



ATA N.º 25/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

Vasco Luis Quaresma Simões Fernandes (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

António da Costa Ribeiro e Silva (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Técnica Superior (em mobilidade intercarreiras), Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes.-----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador António da Costa Ribeiro e Silva (CDU).-----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador Vasco Luis Quaresma Simões Fernandes (PSD).-----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, declarou aberto o período de-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, apresentou uma Moção intitulada “Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes - Património Cultural do Concelho de Montijo”, cujo teor a seguir se transcreve:-----
“O Parque Municipal de Montijo, foi denominado Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes Loureiro, em homenagem ao seu maior impulsionador, que



enquanto líder do executivo camarário na década de 30 do século XX, definiu as linhas orientadoras do legado coletivo que reconhecemos na atualidade.----
O Parque Municipal foi criado por decisão da autarquia em 21 de agosto de 1929, tendo ao longo dos anos sucessivas intervenções, realizadas ao estilo tradicional português, que culminaram no seu abandono, só ultrapassado após as obras de remodelação integral do parque pelo executivo liderado por José da Silva Leite, que em 1952 considera o Parque Municipal de extrema importância para o bem-estar da população.-----
Implantado no centro da cidade, sob a forma de um retângulo com aproximadamente 270x120m, com uma área de 3,5 hectares, o Parque Municipal foi redesenhado segundo o projeto do ilustre paisagista Francisco Caldeira Cabral (1909-1992), pioneiro da arquitetura paisagística moderna em Portugal, autor de inúmeros projetos em Portugal e no Estrangeiro, destacando-se pelo projeto do Jardim da Fundação Calouste Gulbenkian em Lisboa, em co-autoria com o arquiteto paisagista Gonçalo Ribeiro Telles.-----
O projeto final do Parque foi apresentado por Caldeira Cabral em 10 de janeiro de 1965, tendo o mesmo sido aprovado após algumas retificações no ano de 1959. Mantendo-se hoje, com a mesma organização do projeto inicial, se bem que necessitando de uma intervenção de recuperação das espécies e reposição de plantações, bem como tendo ocorrido intervenções avulsas, descaracterizadoras dos edifícios e do mobiliário urbano, desenquadrado no seu todo.-----
Tratando-se de um património ímpar de valor no nosso concelho, e face a urgente necessidade de conservação dos elementos arbóreos e outros remanescentes do parque inicial, justifica-se e impõe-se a pertinência da classificação com vista à salvaguarda do mesmo, ainda hoje, mais do que nunca, como representante maior da arte da arquitetura paisagística no Montijo, que nem a mais recente leva de crescimento urbano conseguiu suplantar, fruto do seu crescimento desordenado e afastado de qualquer planeamento efetivo, rigoroso e assente em instrumentos municipais credíveis, muito além das propostas avulsas dos promotores imobiliários.-----
A paisagem, e a modelação da Natureza pelo Homem que conferindo desenho ao jardim, e modelando e plantando o terreno, acrescenta valor cultural ao território, verdadeiro testemunho da frutuosa relação milenar do Homem com o Ambiente Natural, e testemunho da interdependência mútua dessa relação.-
A expressão do reconhecimento dessa interdependência entre o Homem e a Natureza é fundamental, na atualidade, perante a crise ambiental avassaladora no planete Terra, cujo cenário apresentado como mera hipótese científica há décadas, é hoje vivido, com as consequências dramáticas que testemunhamos diariamente.-----



O reconhecimento da necessidade e salvaguarda deste património único do Montijo, exige pois uma abordagem sistémica e integrada, que permita a sobrevivência das suas mais frágeis componentes vivas, perante a diversidade de contextos ambientais, políticos, sociais e económicos, e que pautam a intervenção humana, nem sempre atenta às necessidades de manutenção e salvaguarda específicas do Parque Municipal.-----

O Parque Municipal é muito mais do que um jardim. É património vivo.-----

Para o Montijo o Parque Municipal foi e deverá continuar a ser o expoente máximo da arte da jardinagem, do paisagismo e representante da convivência urbana entre o homem e a natureza.-----

Considerando que:-----

1. O Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes Loureiro é um bem cultural relevante e ímpar no concelho de Montijo, atestando-se esse facto pela menção no 'Relatório de Avaliação do PDM';-----

2. Que nos termos da Lei de Bases do Património Cultural, a proteção de jardins e paisagens urbanas se desenvolve inserido no contexto da salvaguarda do património arquitetónico e urbanístico;-----

3. Considerando a urgência da salvaguarda do Parque Municipal, face a profusão de intervenções avulsas que ocorrem, no seu interior, e na sua envolvente próxima, algumas que se considera, ser potencialmente descaracterizadoras da sua essência;-----

4. Que é fundamental a elaboração de uma moldura legal de proteção estável, que assegure a continuidade desse 'património vivo', e que o processo de candidatura amplia o seu estudo enquanto memória coletiva, tendo como fim a sua salvaguarda e manutenção, dentro do enquadramento legal de tutela vigente;-----

5. O previsto no n.º 6 do artigo 15.º da Lei 107/2001, de 8 de setembro e o art.º 94.º da mesma, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural;-----

6. O disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação de bens imóveis de interesse cultural;-----

7. O disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal 'assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município,...'.-----

Propõe-se, pelo disposto no n.º 2 do artigo 23 da Lei 75/2013, que designa as atribuições do município, designadamente nos domínios definidos na alínea e) Património, cultura e ciência; m) Promoção do desenvolvimento; n)



Ordenamento do Território e Urbanismo; a Câmara Municipal, reunida em 23 de novembro de 2016 e em conformidade com o supra exposto, decidir aprovar a seguinte moção:-----

1. Declarar que o PARQUE MUNICIPAL CARLOS HIDALGO GOMES LOUREIRO é reconhecidamente um elemento determinante e único no património municipal, relevante para o panorama da arquitetura paisagística local, regional e nacional, que urge, levantar, estudar, salvaguardar e manter, e por esse motivo determinar o início do processo da sua Classificação a propor ao IGPC.-----

2. Informar a Presidência da República, a Assembleia da República, nomeadamente os partidos políticos com representação na Assembleia da República, o Governo de Portugal, nomeadamente o Ministro da Cultura e o Instituto de Gestão do Património Cultural (IGPC), os vários órgãos autárquicos do Município e dos municípios vizinhos, da Área Metropolitana de Lisboa e do Distrito de Setúbal, a Associação Nacional de Municípios bem como dar publicidade da informação de votação da presente moção nos lugares de estilo do município e respetiva página da internet, e fazer chegar aos órgãos de comunicação social nacionais e regionais.”-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu a supracitada Moção a discussão, tendo a mesma sido admitida por unanimidade. Considerou, no âmbito da discussão que a Moção refere erradamente que foram realizadas intervenções, pelos serviços municipais, que classifica erradas e avulsas, que não é de todo verdade. Que as ações de manutenção do Parque Municipal, os serviços responsáveis têm atuado no sentido da rearborização e preservação das espécies vegetais e animais, recorrendo a estudos de caracterização e a estudos de biodiversidade. Recordou que, o Parque Municipal é um ecossistema complexo, e como elemento vivo jamais pode ser entendido como um corpo estático. Afirmou que qualquer autarca do Montijo considera o Parque Municipal um património natural a qualificar e valorizar, e que isso tem sido feito ao longo dos anos, quer nos elementos vivos quer no mobiliário urbano. Concluiu, que por tudo o que foi dito, não acompanha as críticas do PSD porque são injustificáveis e injustas. Contudo, reafirmou a importância do Património Natural do Parque Municipal Carlos Loureiro para o Montijo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu a supracitada *Moção* à votação do Executivo Municipal, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, dois do PSD e dois da CDU e três votos contra do PS*.-----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----

O Parque Municipal Carlos Hidalgo Loureiro constitui um ex-libris da Cidade de Montijo e da Península de Setúbal. É um espaço público integrado na estrutura verde principal da cidade.-----

É uma criação do génio paisagístico e primeiro arquiteto paisagista português, o Professor Arq.º Francisco Caldeira Cabral, exemplar do parque urbano do pós-guerra, onde se alia o lazer, a atividade e o paisagismo.-----

Por todas estas razões, o Parque Municipal de Montijo representa um património que orgulha os montijenses, e por esse motivo é suscetível de classificação.---

Contudo, não podemos acompanhar o PSD na sua proposta, porque a mesma está carregada de inverdades. Se o PSD tinha a intenção genuína de propor a classificação deste património, deveria ter a urbanidade de se abster em considerações e comentários gratuitos sobre a gestão do Parque Municipal pelos serviços municipais.-----

Por isso, o executivo socialista só pode votar contra esta proposta.”.-----

O Senhor **Vereador Vasco Fernandes**, no uso da palavra, solicitou a possibilidade da execução de uma passadeira para peões junto à paragem de autocarros na EN 5 entre a Rotunda do Rotary Club e a Rotunda do Apeadeiro de Sarilhos. Questionou sobre os desenvolvimentos relativo à Pluricoop no Bairro do Areias.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a EN5 é da responsabilidade direta das Infraestruturas de Portugal S.A. e não do Município do Montijo. Quanto à Pluricoop informou que foi confrontado com a falência da Cooperativa e que, por isso, o Município do Montijo irá fazer tudo o que esteve ao seu alcance para reaver o seu património.-----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **declaração** intitulada “Ética, Rigor e Política Hoje”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“A ausência comum de convergência entre a prática política e a ética, ou o que vulgarmente se denomina de moral, conduz-nos a uma sociedade em geral cansada de tantas notícias envolvendo escândalos de corrupção e de posturas não condizentes com a representação política mas, ainda assim, predisposta a separar as práticas, das opções e dos projetos políticos, e ser tanto mais condescendente, quanto mais perto de si estão os políticos, neste caso os autarcas, cidadãos que têm para a comunidade uma existência real, observável, quotidiana.-----

É esta circunstância que justifica a opção pelo ‘voto nas pessoas’, que afasta o



cidadão da exposição e da necessidade de reflexão sobre políticas, projetos, interesses, que muitas vezes se digladiam, para alegadamente se basear num juízo de valor sobre um jeito de ser ou sobre uma personalidade.-----

De Acácio Dores, por exemplo, nome que aqui hoje estará de novo presente, ficará a memória do eleito local disponível e de um sorriso afável e de comunicação agradável, mas a memória que perdura e perdurará é a da visão do coletivo que integrou relativamente ao desenvolvimento do Tecido Económico, a valorização que deu ao Associativismo, a vários níveis, a prioridade que foi concedida ao saneamento básico, a gestão uniforme do território de Este e Oeste, o princípio do eleito comunista de não sair nem beneficiado nem prejudicado com o exercício da política.-----

Entretanto, apesar do afastamento progressivo da participação cívica e da abstenção eleitoral - o Montijo ocupa um péssimo lugar e cumpre ajuizar das razões que a tal conduziram - os cidadãos continuam a ver com perplexidade os autarcas cuja aptidão para a mais absoluta ausência de rigor deixou de ser um recurso para passar a ser uma postura, uma forma permanente de fazer política local.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Montijo é um triste exemplo, que muito prejudica a democracia local e o debate político que se querem vivos e fundamentados. Não há intervenção, discurso, texto, opinião que exprima, onde a ausência de rigor não esteja presente; a falta absoluta de rigor é tão evidente que nos ficamos, hoje, pelos casos mais relevantes que justificaram um desnecessário dispêndio de erário público e um nervosismo ainda mais acentuado.-----

Vejamos os factos:-----

Após a reprovação pela Câmara (!) do Orçamento para 2015, a gestão em exercício, na pessoa do presidente, despendeu recursos do erário público para, através das caixas de correio ou da imprensa local, generosamente distribuída, difundir uma Carta aos Montijenses onde, entre tantos outros enganos, se lê: 'As forças da oposição, PSD e CDU, unidas na Câmara Municipal de Montijo decidiram contrariar o voto livre dos montijenses, convocando uma maioria negativa para votar contra a proposta de Plano e Orçamento para o ano de 2015'.-----

Ora, primeira mentira, as forças de oposição não contrariaram o voto livre dos Montijenses que em si votaram. Que eleitor da CDU, esta vereação, aqui na Câmara, enganou?!-----

Segunda mentira, desde quando em democracia uma maioria é negativa só porque tem mais representação que uma minoria? O responsável da gestão copia, com incrível facilidade, e não é a primeira vez que o faz, o discurso de



Passos Coelho e Paulo Portas perante a maioria democrática criada na Assembleia da República.-----

Terceira mentira, nessa carta lê-se: ‘Asseguro a todos os montijenses que apresentámos um Orçamento de rigor que promove o investimento, o emprego e o desenvolvimento...’. Que mais emprego no Orçamento de 2015? Que mais investimento? Que mais desenvolvimento?! Tudo engano!-----

Já para não falar da completa falta de rigor e de ética, nas intervenções e debates orais, onde se sustentava que ‘sem’ orçamento - outra inverdade - a Câmara não estaria em condições de pagar salários, de pagar a fornecedores, de apoiar bombeiros e associações, ou de cumprir compromissos assumidos com as Juntas de Freguesia ou Uniões de Freguesia.-----

Não tendo tirado conclusões e lições desta experiência de gestão em minoria, não se adaptando ao tempo e à redução da base social de apoio, esta gestão PS/Câmara e esta liderança repetiram os mesmos erros aquando da recente reprovação do Orçamento para 2017. De novo uma Carta aos Montijenses num órgão da Comunicação Social regional, secundada por uma notícia de que a Carta - bem visível, aliás - estava presente nessa edição; mais um artigo de opinião e mais uma notícia de que o artigo de opinião estava no mesmo jornal... É caso para dizer que a descida de popularidade, da gestão em exercício corrente, está na razão inversa da forma como procura impor-se nos *media* locais.-----

Mas voltemos ao texto desta nova carta que igualmente, com o erário público ‘à frente’, viria a inundar as nossas caixas de correio. Aí se lê: ‘Quero afirmar perante vós que continuamos a lutar (...) para contribuir todos os dias com uma prática política de defesa intransigente do interesse público e da ética republicana’. O que é isto da ética republicana nas palavras de um autarca que falseia a verdade com a mesma facilidade com que respira? Em bom português chama-se uma ‘bengala’ duas palavras especiais, para conseguir formar uma frase e levar um discurso por bom caminho.-----

A República, num Estado de Direito democrático, proclama o primado da lei e a igualdade de todos os cidadãos perante ela, não aceitando que uns beneficiem de prerrogativas ou direitos que assentem em razões económicas ou sociais. Os republicanos mais convictos utilizaram muitas vezes esta ideia para defender que há algo acima do mero cumprimento da lei, em poucas palavras, o princípio da prevalência do interesse público em detrimento do interesse privado, ou seja, do interesse da comunidade em prejuízo do interesse individual e egoísta. Ora que interesse público defendem o presidente e a gestão em exercício quando, colocados perante problemas concretos que afetam a comunidade montijense, todos os dias, atuam como advogados do interesse privado, meramente egoísta, antirrepublicano? Exemplos? São muitos:-----



- A Transtejo está na eminência de ser privatizada e quer reduzir encargos poupando no fator trabalho e reduzindo carreiras e a mobilidade dos montijenses para Lisboa? Então dizem que a empresa tem de gerir o seu orçamento da melhor forma,... para ela;-----

- A Transtejo e o Governo Central entendem que não devem cumprir as suas obrigações com o desassoreamento do leito do rio e que o cais do Seixalinho lhes poupa milhares de Euros ano? Então dizem que é um combate contra o CO2 na cidade e que os minibuses elétricos e amigos do ambiente, os bilhetes a preços reduzidos, o estacionamento gratuito, a requalificação rodoviária, as creches, os restaurantes, tudo, mesmo tudo, irá ser concretizado...-----

- O Hospital de Montijo perde valências em áreas absolutamente vitais para o exercício do direito à saúde dos munícipes, perde médicos, auxiliares e enfermeiros, perde camas, vê alas inteiras despovoarem-se, espaços a degradarem-se a olhos vistos, tem um logradouro de 3º mundo, e a gestão que temos recusa-se a aprovar na Câmara - com a colaboração do PSD, diga-se em abono da verdade - uma proposta para iniciar a reivindicação do cumprimento integral do Protocolo com a ARSLVT que esta gestão assinou?! Esta gestão que nem a si própria se respeita!-----

- Então, um agente social do terceiro setor solicita 40.000 Euros à Câmara para aquisição de equipamentos de endoscopia e de colonoscopia que não existem no concelho, fundamentais para diagnosticar uma das doenças que é um flagelo da humanidade e, depois de naturalmente ter tido o respaldo de toda a Câmara, a gestão não reivindica publicamente que tais equipamentos existam no hospital do concelho para servir 53.000 montijenses?!-----

- Então, as instalações onde exercem o serviço público os trabalhadores do Município são degradantes, os espaços afetos à Jardinagem e à área operativa são inadmissíveis, os acessos aos SMAS inconcebíveis e a gestão em exercício transfere milhares e milhares de Euros ano para o setor privado?-----

- Então, a gestão em exercício privilegia a ética republicana, e com uma desastradíssima política de recursos humanos faz com se verifique uma fuga ininterrupta de quadros para outras paragens?-----

Os exemplos demorariam horas a enumerar e por aqui nos ficamos, regressando à nova Carta aos Montijenses.-----

Aí se continua a ler: 'A oposição decidiu votar contra a proposta de orçamento municipal e do mapa de pessoal para o próximo ano, evocando uma maioria negativa de bloqueio pela coligação entre o Partido Comunista Português (PCP), o Partido Ecologista 'Os Verdes' (PEV) e o Partido Social Democrata (PSD), com o objetivo de instabilizar e perturbar o bom funcionamento da Câmara Municipal do Montijo'.-----



Nem uma verdade. Revelando a sua visão conservadora e neoliberal, a gestão torna a copiar Passos, Portas/Cristas, considerando que a convergência de votos contra um documento é uma 'coligação', uma 'geringonça', em conclusão. A gestão e este líder não têm conceções democráticas, o autoritarismo que demonstram não é um 'feitio', um 'estilo', é uma opção política. A DEMOCRACIA SÓ LHES SERVE SE OS RESULTADOS LHES CONVIEM. Esta liderança é, pois, um perigo para o Presente e o Futuro de Montijo!-----
Mas maior mentira ainda, é a de que a oposição quer instabilizar e perturbar o bom funcionamento da Câmara Municipal de Montijo! Para isso não é preciso um dedo da oposição, a gestão em exercício levou o caos a toda máquina municipal e ao milhar de cidadãos, dedicados ao serviço público que nela trabalham, sem direção autárquica, sem organização administrativa, sem respeito pelas relações hierárquicas e com violação destas, sem projeto, sem planos, sem programas, sem priorização, sem calendarização, sem a constituição de equipas multidisciplinares em áreas complementares, à míngua de quadros, com outros em debandada, sem instalações dignas, sem formação permanente, sem motivação e, sobretudo, sem confiança.-----
Voltemos à Carta e ao chorrilho de estórias. Aí se escreve que a votação da oposição 'é uma tática política para impedir que possamos cumprir os nossos compromissos livremente sufragados pelo povo'.-----
Vejam. Todos os cidadãos já sabem que reprovado o Orçamento de 2017 fica em vigor um orçamento igual ao de 2016, então como pode a oposição impedir esta gestão de cumprir os seus compromissos se eles estão, anos e anos a fio, no papel e só no papel.-----
Sejam verdadeiros, nos Orçamentos de 2014, 2013, 2012, estão sempre as mesmas obras, os mesmos compromissos, e a mesma NÃO CONCRETIZAÇÃO DE QUALQUER DELES!-----
Vejam, a título de mero exemplo, alguns itens do Plano Plurianual de Investimentos que integra o Orçamento redigido e aprovado em 2012 para ser concretizado, por exemplo, em 2013:-----
- Requalificação da Rua José Joaquim Marques;-----
- Construção da Ciclovia no Canal da REFER;-----
- Requalificação do edifício do Cais dos Vapores;-----
- Construção do Parque Ribeirinho; -----
- Construção da Circular Externa; -----
- Aquisição de terrenos para o Parque Desportivo; -----
- Construção do Pavilhão Desportivo de Sarilhos Grandes; -----
- Recuperação do Edifício da Quinta das Nascentes; -----
- Requalificação da Praça Gomes Freire de Andrade; -----
- Recuperação do Edifício dos Paços do Concelho; -----



- Adaptação de Edifício para funcionamento dos Julgados de Paz. -----
- Etc., etc., etc...-----

Estão em todos os orçamentos, falta é cumprir o rol de promessas ao vento!---
Prossigamos a leitura da Carta e a ausência total de rigor: ‘a decisão da oposição de convocar uma maioria negativa de bloqueio contra o orçamento e o mapa de pessoal’. Então não foi a oposição quem sugeriu que se pusesse à votação o Mapa de Pessoal já que nada tinha contra este? A CDU, particularmente, que continuamente censura a política de Recursos Humanos da Câmara e a necessidade de encontrar respostas no serviço público para o serviço às populações? Então não se sabe que hoje mesmo, se este líder e esta gestão quisessem, poder-se-ia estar a discutir e a aprovar o Mapa de Pessoal para 2017?-----

Adiante com a Carta, diz-se mais à frente: ‘É com perplexidade que vemos aqueles que são incapazes de uma proposta construtiva, desesperados com o trabalho dos autarcas socialistas, a desinteressarem-se pelos problemas do Montijo’.-----

É preciso ter descaramento! Então a CDU é incapaz de apresentar uma proposta construtiva? Quem defende o Cais dos Vapores? A mobilidade e a intermodalidade? A exigência perante os TST de melhor Transporte Público? A dignificação do Hospital de Montijo, dos Centros e Extensões de Saúde do concelho? A construção de novo Hospital Público, a requalificação da EN4, um Plano Municipal de Regeneração Urbana, a Requalificação da Estação de Caminhos-de-ferro, a Circular Externa, o Novo Aeroporto de Lisboa, os Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural e Social; a Carta de Cultura Concelhia, a Higiene e Limpeza a níveis que garantam a qualidade de vida? Quem defendeu e defende a reinstauração de todas as freguesias de Montijo extintas? Quem promoveu a existência do primeiro regulamento de funcionamento da Câmara? Quem colocou na ordem do dia a indispensabilidade de reuniões descentralizadas dos órgãos das autarquias? Quem reivindicou o primeiro Regulamento de Gestão dos Bairros Propriedade do Município? Quem reivindicou a representação de todas as forças políticas com eleitos nos órgãos autárquicos em todos os atos públicos? Quem, Sr. Presidente?-----

Estamos desesperados com ‘o trabalho dos autarcas socialistas’? Qual trabalho? O seu, Presidente?-----

Mais à frente diz o presidente que ‘Sou um democrata que acredita na democracia, por isso, recuso a visão imediatista e conjuntural dos partidos da oposição que, exclusivamente por puro obscurantismo político, colocam em causa os superiores interesses do Montijo e dos Montijenses.’-----

Voltamos a dizer, nestas coisas da democracia não chega ser mulher de César, é preciso parecê-lo. A democracia vive de obras, não vive de palavras. Que



democracia é esta de querer forçar um Vereador da oposição a denunciar que trabalhador se queixou de não ter fardamento atribuído? Que democracia há em dizer a um Vereador da oposição que não pode abanar a cabeça ‘porque lhe pode cair o cabelo’? Que democracia existe em repreender um cidadão que usa da palavra em sessão da câmara para dizer que já sabe a que ideologia respeita? Que democracia é esta que tenta fazer de cada sessão de Câmara um debate desportivo de chicana política ao jeito do Programa ‘Prolongamento, na TVI24’?-----

Mais à frente na mesma Carta nova perigosa insinuação: ‘Os documentos orçamentais apresentados proclamam (...) os investimentos contratados nos financiamentos comunitários do Portugal 2020. Investimentos que considero fundamentais para o futuro, como a Casa da Música Jorge Peixinho, o corredor verde do Pocinho das Nascentes, a eficiência energética das Piscinas Municipais, a recuperação das escolas básicas Luís de Camões e Joaquim de Almeida, a ciclovia do ramal do Caminho-de-Ferro, a requalificação da Praça 1º. de Maio e Largo do Guitarrista, o Polidesportivo de Sarilhos Grandes e as ruas do Bairro da Bela Colónia’.-----

Como já aqui dissemos quanto destes investimentos não estão há anos nos Orçamentos nunca cumpridos? Fosse ele aplicável o orçamento de 2012, e não o de 2016 e já lá estariam as mesmas promessas. Mais. Não há já munícipe neste Município que não saiba que a gestão pode alterar o orçamento para 2017 e lá introduzir, quando quiser, todos os compromissos com as verbas comunitárias, que já em 2015 a Vereação CDU o disse publicamente. E a palavra da CDU é uma escritura!-----

Uma última referência a esta triste segunda Carta, e à afirmação de que: ‘(...) é absolutamente injustificável que os partidos da oposição, a CDU (o PCP e o PEV) e o PSD, em conjunto, queiram prejudicar o Montijo e o seu povo, os homens e as mulheres que diariamente fazem a grandeza da nossa terra’.-----

Para se vitimizar e justificar a sua incompetência o autarca não hesita em lançar calúnias sobre os autarcas que nos 308 concelhos de Portugal, e centenas foram do Partido Socialista, inclusive na Área Metropolitana de Lisboa, votaram contra os Orçamentos das Câmaras onde são oposição, por razões que consideraram válidas e assumindo a responsabilidade dos seus atos. Querem prejudicar os seus povos? Querem mal às suas terras?-----

Muita tinta correrá, ainda, nas páginas da imprensa, nas redes sociais, e na propaganda oficial até ao último dia deste triste exercício. O recurso às inverdades permanentes será tanto maior quanto mais visível for a falência do arrogante projeto pessoal e intransmissível.-----

O último ato desta tragédia foi a tentativa de mistificação da proposta da CDU, votada favoravelmente em Assembleia Municipal, pela quase generalidade da



oposição - apenas com a abstenção do BE - que, atendendo à forma como o regime tributário onera o património imobiliário das famílias, compelidas por décadas à aquisição de casa própria, conseguiu impor um desagravamento de 0,5 décimas em detrimento das 0,3 propostas pela gestão.-----

Felizmente que Montijo tem solução, que em democracia há sempre solução e que foi possível constatar, da própria área política da gestão, quem intervisse para lembrar que mesmo não aderindo à proposta da CDU ela era plenamente legítima, razoável e responsável.-----

Mesmo nos órgãos municipais, mesmo perante uma gestão que não deixará memória de virtudes em Montijo, naqueles que foram eleitos pelo projeto em fim de ciclo, há quem seja capaz de erguer a voz contra a degradação da intervenção política.-----

PORQUE MONTIJO MERECE MELHOR!-----

PORQUE SÓ O VOTO POPULAR RESOLVERÁ ESTE 'PROBLEMA'!-----

De seguida disse ter sido informado sobre um abaixo-assinado, subscrito pelos encarregados de educação dos alunos da Escola do Bairro da Liberdade, em virtude da falta de pessoal e questionou sobre como pretende a Câmara resolver esta situação que julgava pacífica.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, começou por dizer que as considerações e as argumentações realizadas pelo Senhor Vereador Carlos Almeida, da oposição da CDU, relativamente à carta aos montijenses procuram alterar o sentido e o contexto das suas frases e são uma ficção política para enganar os montijenses. Referiu que apesar do manifesto esforço, a declaração da CDU empobrece o debate político e que é evidente a inversão de sentidos e de contextos, conforme os interesses da oposição, dando como exemplo a afirmação da CDU de que a coligação, negativa, estabelecida entre a CDU e o PSD para bloquear o Orçamento Municipal para 2017, não subverte a democracia e o voto livre dos montijenses. Referiu ainda que esta afirmação faria sentido, caso os montijenses tivessem votado para que a direita e a esquerda comunista se juntassem e fizessem um bloqueio à gestão socialista e que os montijenses votaram para que as oposições participassem nas opções de governação municipal em diálogo e consenso e não em bloqueio acidental. Considera que a coligação negativa está ferida de ilegitimidade política e que esta posição da CDU é uma clara fuga em frente, onde quer esconder as suas responsabilidades políticas no bloqueio ao desenvolvimento do Montijo e ao investimento público municipal. Rejeita qualquer acusação de mentira e afirmou que mantém tudo o que escreveu na sua última carta aos montijenses. Referiu ainda que o Senhor Vereador Carlos Almeida desrespeita e desconsidera injustamente o Presidente da Câmara, ao afirmar que este representa um



projeto pessoal e que essa desconsideração demonstra o carácter fraco do Senhor Vereador e é, sobretudo, um insulto para os socialistas do Montijo. Recordou que foi eleito com muita honra pela unanimidade dos militantes socialistas e lamentou que alguns partidos não compreenda a democracia interna do partido socialista. Considerou, por fim, que com esta oposição e pelo trabalho feito, o PS irá certamente continuar a governar o Montijo, porque esse também é o sentimento dos montijenses.-----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que a área da Educação é uma área complexa de entendimento pelo senso comum onde se cruzam várias entidades competentes. Disse ainda que reuniu com a Associação de Pais no dia 20 de outubro, onde foi apresentado o abaixo-assinado, e que teve a oportunidade de responder no dia 27 de outubro. Disse entender que para os pais e encarregados de educação seja difícil compreender os diferentes atores da educação no concelho, mas que lhe é difícil entender isso por parte dos partidos da oposição. Informou que no Agrupamento de Escolas do Montijo, o Senhor Diretor não sabia qual era o seu horário na Escola D. Pedro Varela e que a DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares todos os anos informa sobre o rácio de pessoal e que desde há dois anos deixaram de o fazer. Disse que foram mantendo a situação que existia anteriormente e que tem vindo a insistir junto da Direção do Agrupamento para nos dizer qual era o horário e a posição daquela escola face ao Ministério da Educação. Informou que o entendimento da Câmara relativamente ao rácio estava correto e foi confirmado pela DGEstE, salientando que estão até seis trabalhadores a mais nas atividades curriculares e que em reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Montijo teve a oportunidade de explicar detalhadamente estes problemas aos Conselheiros e que, entendendo que não há capacidade de gestão do pessoal pelo Agrupamento, a Câmara terá que intervir e fará essa gestão de pessoal. Relativamente ao abaixo-assinado e à questão das crianças com necessidades educativas especiais do pré-escolar, no início de cada ano letivo os Agrupamentos enviam as fichas médicas dessas crianças ao Ministério da Educação e o Ministério da Educação autoriza que a Câmara contrate X assistentes operacionais para fazer o acompanhamento daquelas crianças, resposta essa que chegou no dia 26 de outubro. As crianças com necessidades educativas já vinham do ano anterior e a Câmara presumiu que seria necessária a continuidade das referidas assistentes e que as mantiveram e que estão deste o princípio do ano letivo. Disse não ser uma situação alarmista e que são duas trabalhadoras que estão de baixa mas que a Câmara irá contratar mais duas pessoas. Em relação ao apoio à família do 1.º ciclo a Câmara contrata em função da lista de presença e não da lista de crianças inscritas onde também há um



rácio, e que já teve a oportunidade de dizer que a Câmara não concorda e continuará a defender esta posição em relação aos rácios, mas eles existem e têm que ser cumpridos.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu uma declaração intitulada “Uma Oposição sem Norte”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----
Este mandato autárquico tem sido fértil em tomadas de posição e decisões das oposições quase sempre incoerentes e muitas vezes contraditórias e irresponsáveis.-----

Na última Assembleia Municipal, a propósito da aprovação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, assistimos ao pináculo da bizzarria política da coligação negativa entre a direita do PSD e a extrema-esquerda da CDU, quando votam, sem qualquer fundamento económico e financeiro, a redução da receita municipal.-----

Tal como no período das políticas de austeridade, as oposições coligadas querem continuar a austeridade no Montijo através da redução da receita da Câmara, a bloquear os serviços municipais e a criar obstáculos ao investimento público. É, aliás, intelectualmente desonesto as oposições exigirem mais investimento, como o fazem, e em contradição com essa afirmação, expressarem em voto um bloqueio à receita municipal suporte do mesmo investimento público.-----

Além disso, como é público e notório, a Câmara Municipal de Montijo tem hoje uma situação financeira equilibrada, sem dívidas de curto prazo, com redução acentuada do endividamento de médio e longo prazo, com um prazo médio de pagamento a fornecedores e empreiteiros de 6 dias, com as contas em dia, pelo que qualquer desequilíbrio por falta de receita no ano de 2017 será da inteira responsabilidade política dos partidos da oposição.-----

É um caso que ficará certamente na história e que envergonha o Poder Local Democrático, no momento em que celebra os seus 40 anos, porque é mais um garrote no bloqueio que a oposição está a realizar no desenvolvimento da cidade. Todavia, do ponto de vista político, o mais relevante e continuamente branqueado é a clara desautorização que os partidos políticos da oposição, representados na Assembleia Municipal, a CDU e o PSD, realizaram aos seus vereadores nesta Câmara.-----

Ninguém entende que os Senhores Vereadores da CDU e do PSD viabilizem uma taxa de IMI e depois em clara censura política, os Senhores Deputados da CDU e do PSD entendam votar outra taxa. Nunca se viu nada assim nos últimos 40 anos de Poder Local Democrático no Montijo.-----



A política é uma atividade nobre, que deve ser praticada por políticos com espírito republicano e com ética da responsabilidade. Jamais pode estar capturada por políticos populistas e demagogos, apenas interessados em jogos partidários, e que esquecem os interesses do povo montijense.”.....

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse ter não compreendido se foi a Vereação da CDU que desautorizou a sua bancada na Assembleia Municipal ou se foi a bancada da Assembleia Municipal que desautorizou a Vereação da CDU. Disse ainda que o Senhor Presidente apresentou uma proposta concreta de passar a taxa de IMI de 0,45% para 0,43% e que a CDU pretendia um abaixamento para 0,40% tendo-se absterido porque não fazia sentido votar contra uma proposta que não indo tão longe como o desejado pela CDU, não iria deixar de desagrar as famílias. Questionou o Senhor Presidente sobre o que aconteceria se a CDU e o PSD tivessem votado contra a proposta do IMI.....

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que o Senhor Vereador Carlos Almeida não compreendeu porque não quis. A questão é muito simples, disse, os Senhores Deputados da CDU ao votarem de forma diferente dos Senhores Vereadores da CDU, desautorizaram os Senhores Vereadores da CDU. Acrescentou que a desautorização é que é difícil de compreender, porque nos últimos quarenta anos nunca tinha havido votos diferentes, dentro da mesma força política, nos órgãos municipais.....

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, disse que o alinhamento da ordem de trabalhos não é igual ao de todas as sessões de Câmara anterior e que o Senhor Presidente costuma trazer a proposta do IMI em momento prévio à proposta do Orçamento, justificando que o IMI consubstancia a parte da receita do orçamento e questionando se o orçamento tivesse sido viabilizado como se poderia discutir o valor da taxa do IMI acima ou abaixo. Disse ainda que não existiram reuniões prévias com os Vereadores sobre a proposta de orçamento e que houve somente com os partidos da oposição. Recordou que foi solicitado para os pontos do orçamento serem votados separadamente e os pontos da proposta do IMI, porque haviam pontos que o PSD concordava favoravelmente e que havia um ponto em que discordavam com a nuance de só na sexta-feira anterior à reunião terem tido os valores definitivos do orçamento justificando que só nesse momento teriam hipótese de fazer uma modelação dos valores afetos a uma variação do IMI e que o PSD se estava a preparar para fazer uma proposta séria de redução do IMI para 0,39% e que nesse sentido fizeram uma resenha, não tendo os valores para inserirem uma proposta a tempo de ser considerada para essa reunião de câmara. Disse ainda que o PSD



entende existir margem para valores abaixo dos 0,40% e que foi explicado na declaração de voto. Disse que quando a CDU apresentou na Assembleia Municipal a proposta de 0,40%, não fazia sentido apresentar outra proposta e que o PSD em completa liberdade democrática votou favoravelmente e não foi contra ninguém nem contra o Montijo. Disse ainda que o Senhor Presidente tem agora um IMI aprovado num valor que lhe conforma a receita e terá que propor um orçamento com base nessa receita.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, sublinhou a contradição insanável no raciocínio do PSD, quando vota numa redução da receita municipal e, ao mesmo tempo, apregoa aos quatro ventos querer mais investimento municipal. Referiu que sem receitas não pode haver investimento e o que seria intelectualmente honesto era que a oposição referisse qual a despesa que corta quando reduz a receita municipal. Quanto às propostas do orçamento, disse que o Senhor Vereador do PSD continua a inventar problemas onde não existem.-----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, disse que a Assembleia Municipal tem o poder de apresentar na hora propostas alternativas, a Câmara Municipal só tem a possibilidade de pedir que o Senhor Presidente a altere. Disse ainda que se a oposição tivesse votado contra a proposta do IMI, a Câmara Municipal não teria nenhuma proposta para apresentar à Assembleia Municipal e a consequência seria no ano seguinte ser obrigado a ter a taxa 0,30% e menos dois milhões e quatrocentos mil euros, risco que o Senhor Presidente correu e que a oposição com responsabilidade obistou.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, afirmou que o referido pelo Senhor Vereador Carlos Almeida não é verdade, porque a ser assim, a CDU nunca tinha apresentado propostas na Câmara. Concluiu, afirmando que a CDU deve dizer, em abono da ética da responsabilidade, qual a despesa pública que quer reduzir.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **declaração** intitulada “Reforçar o Serviço Nacional de Saúde no Montijo”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----
No pretérito dia 8 de novembro, por nossa iniciativa e na continuidade da ação política de reforço dos cuidados de saúde no Concelho, promovemos uma reunião com a Senhora Diretora da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), Dra. Rosa Valente Matos e com o Senhor Presidente do Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho, Dr. Miguel Lemos.---
Na referida reunião abordámos a questão do reforço do Centro



Hospital Montijo-Barreiro, o problema da gestão do Centro Hospital do Montijo, a construção do Centro de Saúde do Montijo, o problema dos Centros de Saúde de Santo Isidro e Canha, os investimentos previstos, o reforço de meios humanos e os recursos médicos necessários à prestação de um serviço público de qualidade.-----

Foi exposta, a necessidade de utilizar plenamente as diversas alas ainda desativadas na Unidade Hospitalar do Montijo, em particular a sua utilização para reabrir uma nova enfermaria, essencial na resposta do Centro Hospitalar e do Serviço Nacional de Saúde nos Concelhos do Arco Ribeirinho durante os períodos críticos. Foi-nos confirmada pela responsável pela ARSLVT a perspetiva de um novo investimento no reforço dessa valência hospitalar na Unidade do Montijo.-----

Quanto aos meios existentes, voltámos a exigir o cumprimento do Protocolo em vigor, nomeadamente na atribuição de uma ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV). Foi-nos transmitido que o Centro Hospitalar Montijo-Barreiro dispõe de uma ambulância VMER - Veículo Médico de Emergência Rápida que suprime as eventuais carências. Apesar das explicações, o Município do Montijo não abdica do cumprimento do Protocolo em vigor.-----

Apresentámos a nossa visão estratégica para o reforço do Serviço Nacional de Saúde (SNS), na prioridade da requalificação do Centro de Saúde do Montijo, e na convicção da integração vertical da requalificação do Centro de Saúde do Montijo, e na convicção da integração vertical dos cuidados de saúde, através da instalação do centro de saúde numa das alas desativadas do Centro Hospitalar. Com isso as populações beneficiavam de uma maior coordenação entre os cuidados primários de saúde e os hospitalares, da integração da informação médica, da integração clínica, da integração da gestão.-----

As respostas em saúde são cada vez mais complexas, pelo que as integrações dos vários elementos, através do funcionamento harmonioso, beneficiam de sinergias para alcançar o objetivo de alcançar respostas de saúde com qualidade para os Montijenses. Falámos na necessidade de criar um Parque de Saúde na Unidade do Montijo, que possa integrar verticalmente os serviços de saúde no Montijo, e garantir a todos o direito à Saúde.-----

Informámos que existem restrições a este caminho, relacionadas com a propriedade dos terrenos da infraestrutura, e que, em nosso entender, o Estado deveria resolver em definitivo essa pendência pela aquisição dos terrenos. É com agrado que a ARSLVT olha para este caminho e encarregou-se de apresentar uma solução para o Centro de Saúde do Montijo.-----

Quanto ao funcionamento do Centro de Saúde de Pegões e das extensões de Saúde de Canha e de Santo Isidro, foi-nos transmitido que, apesar das dificuldades existentes relacionadas com os recursos médicos, estão a realizar



todos os esforços para garantir os cuidados primários de saúde às populações dessas freguesias. Apesar da aposentação de médicos, A ARSLVT e o ACS estão a desenvolver um concurso de recrutamento de médicos, e por essa via, atenuar as dificuldades.-----

Por fim, falou-se na cooperação entre a autarquia e os serviços regionais de saúde, com o objetivo de reforçar os serviços de saúde pública no ACS do Arco Ribeirinho sul. Nesse sentido, o Município do Montijo poderá disponibilizar o edifício municipal do Centro Cívico do Esteval, anteriormente ocupado pelo Infantário Espaço Verde, para a instalação dos Serviços de Saúde Pública do ACS do Arco Ribeirinho Sul.-----

Para defender o Serviço Nacional de Saúde no Montijo não basta contemplá-lo, é preciso desenvolvê-lo.-----

Os ganhos em saúde através do reforço do Serviço Nacional de Saúde é um fator de coesão e de qualidade de vida para os montijenses.-----

É com esse legado político, que continuamos a procurar reforçar o Serviço Nacional de Saúde no Montijo, em parceria com o ACS, a ARSLVT e o Ministério da Saúde.-----

Alguns falam muito mas fazem muito pouco, outros (como nós) trabalham com discrição mas alcançam os resultados que permitem o progresso da nossa terra.”.-----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu uma informação intitulada “Demolição de Edifício na Rua José Joaquim Marques”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Senhoras e Senhores Vereadores,-----

Os responsáveis pelo PSD no Montijo fizeram publicar na comunicação social um comunicado em que criticavam a Câmara Municipal de Montijo e o Presidente da Câmara acerca de um edifício em ruína na Rua José Joaquim Marques.-----

Voltamos a informar os Senhores Vereadores que este assunto, identificado pelos serviços em maio deste ano, cumpriu todos os procedimentos, prazos legais e administrativos exigidos.-----

Neste momento, as notificações aos proprietários e o subsequente processo de obra pública para demolição do edifício, estão concluídos.-----

Proceder-se-á amanhã, 5.ª feira, 24 de novembro, à consignação da obra de demolição.-----

É após todo este trabalho dos serviços municipais, que vem agora o PSD exigir que se tomem as devidas medidas de salvaguarda da segurança pública, num manifesto e criticável aproveitamento político.-----

Então agora que o assunto está resolvido, é que os responsáveis pelo PSD do Montijo vêm publicamente falar do assunto?-----



Agora, quando nesta Câmara nunca manifestaram preocupação com a segurança do mesmo edifício?-----

Trata-se de puro oportunismo político do PSD Montijo e dos seus responsáveis para dizer alguma coisa sobre uma decisão já tomada, manipulando a opinião pública, para passar a imagem de que se envolvem nas soluções para a cidade.”.

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse que existem Municípios que aquando confrontados com questões de demolições coercivas por razões de proteção civil, em vinte e quatro horas conseguem as efetuar. Disse ainda que se a Câmara Municipal de Montijo leva seis meses para resolver um assunto foi porque não diligenciou com a devida urgência porque entendeu fazer um processo administrativo quando devia ter criado mecanismos que dão celeridade a estes processos. Quanto ao momento disse lamentar que o Senhor Presidente vá atrás dos comunicados do PSD e que o assunto ainda não está resolvido ainda está por resolver.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que está por resolver a demolição do edifício e não está por resolver o processo administrativo que leva à demolição do edifício, informando que no dia seguinte iria ser efetuada a consignação da obra de demolição e que o PSD mentiu às pessoas porque o Senhor Vereador tinha conhecimento de quais as diligências que a Câmara estava a tomar.-----

Por fim, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **informação** intitulada “A Descarga de Águas Residuais de Santo Isidro de Pegões está legalizada”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Fomos abordados por moradores de Santo Isidro de Pegões sobre a notícia alarmista, avançada pelos responsáveis do PSD do Montijo, que dava conta de um esgoto a céu aberto na vala de Santo Isidro de Pegões.-----

Ora, a narrativa do PSD e dos seus responsáveis não corresponde à verdade e engana os menos atentos. Afirma o PSD a existência de um esgoto a céu aberto, quando, na verdade, estamos a falar de uma descarga de águas residuais tratadas e autorizada pela Agência Portuguesa do Ambiente, no Processo n.º 450.10.04.01.003614.2014.RH5, Rejeição de Águas Residuais em domínio Hídrico, em nome da Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões CRL.-----

Este processo, convém recordar, resulta da autorização municipal para a construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais em 2015, a qual melhorou significativamente a qualidade das águas rejeitadas na descarga da responsabilidade da Cooperativa de Santo Isidro de Pegões, num



processo acompanhado pelos técnicos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.-----

Uma vez mais, encontramos a mentira política, que devia ser evitada como arma de combate político, ainda que custe à oposição. Em política não pode ser tolerada a mentira. A política de terra queimada em que a oposição assenta o seu discurso, converteu-se num espetáculo lamentável e bizarro, onde às duas por três só se veem ajustes de contas.”-----

O Senhor Vereador Francisco dos Santos, no uso da palavra, disse que após ouvir atentamente as intervenções dos Senhores Vereadores considera ser importante não esquecer as mudanças significativas durante este mandato. Relembrou a parceria da Câmara Municipal com as Juntas de Freguesia que, através da Companhia de Teatro residente, percorreu todas as freguesias do concelho de Montijo, o aumento significativo de contratos-programa de âmbito de desenvolvimento desportivo e cultural, a possibilidade das crianças poderem frequentar o pré-escolar cada vez mais cedo, salientando que na maioria das áreas houve uma melhoria significativa e “só não faz melhor quem não pode”.

De seguida o Senhor Vereador Francisco dos Santos leu um Voto de saudação ao Clube Judo do Montijo do Centro Cultural e Desportivo do Montijo na modalidade de Judo, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Decorreu no passado dia 29 e 30 de outubro de 2016, sábado e domingo, em Avilés, Espanha, o XVI Torneio Internacional de Judo, promovido e organizado pelo Judo Club Avilés, onde o Clube Judo do Montijo do Centro Cultural e Desportivo do Montijo marcou presença com oito atletas nos escalões de cadetes (sub18) e juvenis (sub15), conquistando uma medalha de ouro, uma medalha de bronze e quatro distinções por mérito.-----

No dia 6 de novembro de 2016, domingo, decorreu no Pavilhão Multiusos de Odivelas, o Campeonato Nacional de Equipas no escalão de Juvenis 2016, organizado pela Federação Portuguesa de Judo.-----

O Campeonato contou com a participação de treze equipas masculinas, onde o Clube Judo do Montijo do Centro Cultural e Desportivo do Montijo marcou presença com uma equipa constituída por cinco atletas.-----

A equipa do Clube Judo do Montijo do Centro Cultural e Desportivo do Montijo obteve uma prestação de destaque, pois sagrou-se Campeã Nacional no escalão de Juvenis Masculinos do ano de 2016.-----

Face aos resultados obtidos pelo Clube Judo do Montijo do Centro Cultural e Desportivo do Montijo, a Câmara Municipal de Montijo saúda e felicita todos os atletas pelas brilhantes classificações individuais obtidas nas provas.-----

A obtenção destes resultados mostra e comprova o excelente trabalho realizado



ao longo dos anos na modalidade de Judo pelo Centro Cultural e Desportivo do Montijo.-----

Saudamos e felicitamos o clube, seus associados e dirigentes, corpo técnico na modalidade de Judo.-----

O Centro Cultural e Desportivo do Montijo através dos resultados alcançados ao longo dos anos constitui hoje, uma referência de qualidade, de sucesso no distrito, na região e no país.”.-----

Por fim, o Senhor Vereador Francisco dos Santos, apresentou uma informação sobre o Projeto Europeu “Manual sobre Trabalho e Felicidade”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Sr. Presidente da Câmara,-----
Sras. e Srs. Vereadores,-----

No contexto de uma candidatura ao Creative Europe apresentada pela ArtemRede, que obteve financiamento europeu, o Município de Montijo, juntamente com o Município de Alcobaça, irão acolher entre 2017 e 2018 o Projeto ‘A Manual on Work and Happiness’ - ‘Manual sobre Trabalho e Felicidade’.-----

O ‘Manual sobre Trabalho e Felicidade’ é um projeto artístico colaborativo, de âmbito internacional, que se propõe abordar uma questão social de grande importância: a relação entre trabalho e felicidade. Tem como objetivo a criação de uma performance original com a participação direta das comunidades locais de três países distintos: Portugal, Grécia e Itália.-----

É com grande satisfação que o Município de Montijo integra este projeto desde a primeira hora, no âmbito da sua presença na ArtemRede. Para além do Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida e do Cine-Teatro de Alcobaça João d’Oliva Monteiro, são nossos parceiros o Teatro Público Regional de Patras (Grécia), a Associação Cultural L’Arboreto em Mondaino, na Itália, e o Festival de Artes Performativas ‘Pergine Spettacolo Aperto’, também de Itália.-----

As atividades programadas incluirão a realização de:-----

- uma plataforma online relativa ao projeto que será disponibilizada ainda no decorrer deste ano;-----

- um Seminário Internacional sobre Trabalho e Felicidade, a realizar em Julho de 2017, em Pergine (Itália);-----

- uma residência para a escrita do Manual, cuja autoria estará a cargo de Jorge Andrade (da companhia Mala Voadora) e do escritor catalão Pablo Gisbert, que ocorrerá em Agosto de 2017, em Itália, constituindo-se esta a base escrita para as residências artísticas e performances a realizar no âmbito do Projeto;-----

- ações de formação sobre o desenvolvimento/captação de públicos que irão percorrer os três países parceiros entre Outubro e Novembro de 2017;-----



- 4 residências artísticas seguidas de apresentações públicas, que terão lugar na Grécia, Itália e em Portugal (Montijo e Alcobaça) entre Fevereiro e Julho de 2018.-----

Para a concretização deste inovador e ambicioso Projeto, será naturalmente privilegiado o contacto regular através da plataforma online e também das redes sociais. Paralelamente, terão lugar reuniões presenciais com todos os parceiros, a realizar de forma descentralizada pelos países envolvidos. A primeira reunião teve lugar nos passados dias 25 e 26 de Outubro, em Alcobaça, tendo sido este o momento em que todos tiveram oportunidade de se conhecer pessoalmente e onde foram delineados os primeiros aspetos relacionados com a concretização das atividades que nos propomos realizar.-----

Todos os envolvidos estarão no Montijo já em Março de 2017, naquela que será a terceira reunião do Projeto (a segunda terá lugar em Janeiro, na Grécia). Será um momento certamente importante para a continuidade do trabalho a realizar, mas também uma oportunidade para, à semelhança do verificado em Alcobaça em Outubro, o nosso Município demonstrar a hospitalidade que o caracteriza e também dar a conhecer um pouco do nosso património natural, artístico e gastronómico.-----

Montijo será também o território para a realização de uma das ações de formação previstas ('Southern Coalition') sobre desenvolvimento/captação de públicos, realizando-se em Outubro de 2017. A residência artística, seguida de performance, terá lugar em Montijo entre Março e Abril de 2018. Tratando-se de um projeto financiado por Fundos Europeus, as despesas inerentes à sua concretização estão a cargo da ArtemRede, enquanto entidade gestora.-----

Encaramos assim este projeto artístico e cultural com grande entusiasmo, pela consciência que temos da sua ambição, da sua atualidade e da amplitude que estamos certos, virá a alcançar. Pela grande tradição que o Montijo já detém no seu envolvimento em projetos internacionais e na sua abertura e capacidade de acolhimento de pessoas oriundas de diferentes países e culturas, temos a certeza que a concretização do Projeto 'Manual sobre Trabalho e Felicidade' no nosso território faz todo o sentido."-----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, leu três **informações**, cujo teor a abaixo se transcrevem:-----

1. "Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Sociais e na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados"-----

A Junta Metropolitana de Lisboa, remeteu-nos em, 02/11/2016, o documento elaborado pelo GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Instituto da Segurança Social I.P. e da Comissão de Coordenação Nacional da Rede Nacional de cuidados



Continuados Integrados, solicitando que, se assim o entendêssemos apresentássemos contributos para este mapeamento.-----

Analisando o documento referido remetemos à Junta Metropolitana de Lisboa, os seguintes contributos:-----

No quadro da caracterização demográfica do município do Montijo, importa destacar um conjunto de indicadores de relevância para a reflexão sobre o mapeamento das respostas sociais:-----

- Total de habitantes: 51 222, dos quais se evidencia: peso significativo de população jovem, em idade ativa e reprodutiva, a qual representa 56.91% do total da população; níveis elevados de natalidade (em 2011 foi o concelho onde ser verificou o maior nº de nascimentos), com consequências na estrutura etária, sendo que 16.6% da população tem entre 0 e 14 anos; peso significativo da população idosa (16.72%), mais evidente nas freguesias rurais;-----
- Descontinuidade demográfica do concelho: bolsas territoriais de características distintas (particular destaque para a existência de zonas eminentemente urbanas e de franco crescimento populacional e de zonas eminentemente rurais, com níveis de crescimento mais ténues e com maior evidência de população envelhecida);-----
- Crescimento em apenas 1 década de mais de 30% da população;-----
- Posicionamento estratégico do Município do Montijo, face aos restantes da AML, donde se destaca a rede de acessibilidades existente e a proximidade a Lisboa.-----

Tendo em conta a tendência evidente de crescimento deste município, face a generalidade dos restantes que compõem a área metropolitana de Lisboa, e considerando a proposta de 'mapeamento dos Investimentos em infraestruturas Sociais e na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados para a AML' importa tecer os seguintes considerandos:-----

- Necessidade de reforço das respostas para a 1ª infância, tendo em conta o crescimento demográfico do município do Montijo;-----
- Preocupação acrescida com as questões relativas à saúde mental, não existindo qualquer resposta para o internamento agudo destes doentes (adultos ou crianças), pelo que mereceria um olhar atento, tendo em conta a estruturas das Unidades de Cuidados Continuados;-----
- Necessidade de reforço evidente das respostas destinadas a idosos, dado que o Montijo apresenta uma tx de cobertura (11.8%) inferior à média nacional;----
- Preocupação acrescida com as respostas destinadas às pessoas portadoras de deficiência e incapacidade, a potenciar no quadro da valorização/alargamento das estruturas já existentes;-----



• Evidente deficit global no quadro das respostas de cuidados continuados, pelo que deverá ser potenciada a possibilidade de construção de novas estruturas ou reconversão ou ampliação de estruturas existentes.”-----

2. No dia 18 de Novembro decorreu no auditório da Escola Profissional de Montijo uma sessão dedicada ao tema “novos conceitos, novos atores, novos desafios”.-----

Neste encontro a APFDM apresentou-se como entidade promotora do Emprego e Inovação no Concelho Montijo dando-nos a conhecer vários projetos inovadores.-----

- O STAURAS - Gabinete para o Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação. Este gabinete iniciou-se como uma incubadora de ideias, criar algo; uma ideia inovadora, criar sinergias, desenvolver uma atitude empreendedora. E nesta base criou uma identidade gráfica, com uma estrutura geométrica e abrangente, que vai para além de enumeração das iniciais do Gabinete;-----

A Stauras é uma marca que propõe a diferença através da participação e contributo das partes, pela sua capacidade de mobilidade, de reter e transformar energia em novas propostas de intervenção e desenvolvimento.---
‘À mesa consigo...’-----

Um Projeto de inovação social com o envolvimento de um alargado número de entidades em estreita articulação visando minimizar os efeitos do processo de institucionalização.-----

Na área do desenvolvimento económico, ‘*Fablad (Laboratório de fabricação digital)*’ pretende disponibilizar à comunidade tecnologia aberta à experimentação proporcionando condições e meios necessários à criação de um ecossistema criativo e de inovação, associado a um espírito empreendedor, que potencie o aparecimento de novas iniciativas empresariais e a criação de emprego.-----

A criação de uma infraestrutura tecnológica (APP) escalável que reúna num único hub, toda a informação relevante dos diferentes atores concelhios.-----

Ainda, nesta sessão foi apresentado mais uma oferta formativa da Escola Profissional, ‘os novos desafios do Marketing Digital para Empresas’.-----

Tivemos ainda oportunidade de conhecer o processo de criação e desenvolvimento do produto ‘Pronto e Forno’, um produto alimentar inovador, desenvolvido pela Raporal Stec.-----

A Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, através da Escola Profissional desempenha um papel de extrema importância na Educação em Montijo. O Ensino Profissional deve ter uma estratégia que seja diferenciadora, educar para o pensamento, para a reflexão e para a análise,



desenvolver nos(as) jovens uma atitude empreendedora, onde as Empresas possam encontrar potencial para o seu desenvolvimento.”-----

3. Encontro da Comunidade Educativa-----

Os investimentos em educação realizados no fim do século XX procuraram seguir o progressivo aumento do número de anos de escolaridade obrigatória e garantir, através de construções e equipamentos, o acesso generalizado de todos à escola.-----

Hoje, a questão central do investimento público em educação já não é a garantia do acesso generalizado, mas sim o imperativo de proporcionar as condições para o sucesso escolar de todos e de cada um em particular.-----

E, neste desígnio, são vários os desafios que se colocam de que destaco apenas dois.-----

Em primeiro lugar, A acentuada heterogeneidade sociocultural da população que o acesso generalizado trouxe para dentro das escolas.-----

Em segundo lugar, A chegada à escola de uma nova geração de crianças a que o Conselho Nacional de Educação, no seu mais recente Parecer emitido, apelida de ‘nativos digitais’. Uma nova geração precocemente habituada ao digital que acede a uma escola ainda muito centrada na implementação dos programas e em modelos tradicionais de promoção das aprendizagens.-----

Para dar resposta a estes e outros desafios, várias dinâmicas têm vindo a surgir em prática em algumas escolas por todo o país com bons resultados alcançados. Conscientes da importância da construção de Espaços Educativos Inovadores da necessidade de formação de professores, numa perspetiva ecosistémica, trouxemos a debate no Cinema Teatro Joaquim de Almeida na tarde de 22 de novembro.-----

Um novo modelo de sala de aula, habitualmente designado como ‘laboratório de aprendizagem ou sala de aula do futuro’, capaz de ir ao encontro da diversidade dos alunos e de promover uma aprendizagem mais motivada e eficaz, pelas vozes de Fernando Franco, membro da equipa de Recursos e Tecnologias Educativas do Ministério de educação, Neuza Pedro coordenadora do Mestrado em Educação e Tecnologias Digitais, Carlos Cunha, da Microsoft Inovator Expert Educator e responsável por trazer para Portugal o conceito de Sala de Aula do Futuro, enquanto espaço Inovador de Aprendizagem e Hugo Dantas, responsável comercial da Promethean em Portugal e formador de soluções Interativas em Sala de Aula.-----

Nos dias 23 e 24 do corrente decorrerá no 1.º foyer do Cinema Teatro Joaquim Almeida a dinamização de aulas na ‘Sala de Aula do Futuro’, para turmas de alunos e respetivos docentes do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário do Concelho



de Montijo. Ao longo do dia 25 decorrerão Workshops para docentes, na mesma sala sobre o tema 'Novos e inovadores ambientes de aprendizagem'.-----
Uma semana dedicada à Educação mobilizando conhecimentos e promovendo o desenvolvimento de competências essenciais à vida profissional e pessoal dos jovens montijenses, através de um modelo que ultrapasse a mera organização de 1 espaço físico repleto de tecnologia. Porquanto, aposta no desempenho e na oferta de ambientes educativos pedagogicamente aliciantes, com recursos a meios tecnológicos inovadores e de qualidade que estabelecem a ponte entre o quotidiano dos alunos e a prática educativa.-----
Uma semana para a escola meditar sobre os novos Ambientes de aprendizagem - potencialidades e desafios, só possível de concretizar com o apoio dos parceiros envolvidos, Promethean, Steelcase, Jardim Zoológico de Lisboa, BeeVery Creative, Direção Geral de Educação e Escola profissional de Montijo e dos oradores da mesa redonda.-----
Dos(as) professores(as) dos pais e encarregados de educação, dos alunos, um agradecimento muito reconhecido a todos os 'The Leaders', da metáfora do lápis, de Steve Wheler.-----
Mas, e há sempre um mas, o envolvimento dos 'The Leaders', só foi possível, porque a Câmara Municipal possui trabalhadores e trabalhadoras, envolvidos na construção de um Montijo, cada vez melhor.-----
Uma palavra de agradecimento, ao Senhor José Luis Canana e à sua equipa, aos trabalhadores do Cinema Teatro Joaquim de Almeida, ao Dr. Francisco Cardoso e aos técnicos da sua Unidade orgânica, que em tempo recorde adaptaram o edifício do Teatro às Tecnologias de Informação necessárias ao funcionamento dos diferentes tipos de equipamento.-----
À Dra. Paula Baptista, às trabalhadoras e trabalhadores da Divisão de Educação e às cozinheiras dos refeitórios escolares, um orgulho imenso, pela Autarquia ter no seu seio trabalhadores para quem o aluno, a aluna, estão no centro da sua ação.-----
Todos os atrás referidos, merecem o nosso sentimento de gratidão, pelo trabalho que realizaram, mas, mais importante ainda foi que o fizeram motivados, de forma planeada e em parceria.-----
O sucesso Educativo, no nosso concelho faz-se com o envolvimento 'The Leaders' e os 'The Sharp', da comunidade educativa, e estes estão aptos para afastar os 'The Eraser' da metamorfose do lápis."-----
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período



compreendido entre **07 de novembro e 18 de novembro de 2016: Licenças Administrativas: 7.**-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos no dia **11 de novembro de 2016**, respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à aprovação a **ATA N.º 23/2016**, referente à **Reunião Ordinária de vinte se seis de outubro do ano de dois mil de dezasseis**, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*, com exceção dos votos dos Senhores **Vereadores Vasco Luis Quaresma Simões Fernandes (PSD) e António da Costa Ribeiro e Silva (CDU)**, que não participaram na aprovação da supracitada ata, nos termos e pelo disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA-----

1- PROPOSTA N.º 1226/2016 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO A ARRUAMENTO SITO NA - FREGUESIA DE MONTIJO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO.-----

Aos 19 dias do mês de setembro de 2014 a Assembleia Municipal de Montijo deliberou aprovar uma recomendação à Câmara Municipal de Montijo em honra de **Acácio Artur Soeiro Dores**, no sentido de que ao atual Parque de Exposições de Montijo fosse dado o seu nome, passando a denominar-se **PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE ACÁCIO ARTUR SOEIRO DORES - MONTIJO**; mais se deliberou aprovar que a afixação do nome ocorresse em cerimónia solene e pública, para a qual deveria “ser convidada a população a associar-se, nomeadamente, nas comemorações do 25 de Abril em 2015”.-----

O órgão deliberativo do Município para fundamentar a recomendação à Câmara, destacou a vida e obra de **Acácio Artur Soeiro Dores**, nascido em Montijo em 1 de agosto de 1922 e cujo decesso ocorreu no dia 30 de agosto de 2013, quer como distinto autarca (Vogal da primeira Comissão Administrativa da Câmara Municipal, no período entre 1974 e 1976; Presidente da Câmara Municipal, eleito pela Aliança Povo Unido-APU, durante um mandato entre 2 de janeiro de 1980 e 31 de dezembro de 1982; Deputado da Assembleia Municipal entre 1977 e 1979, e entre 1986 e 1990); quer no desempenho de cargos e funções em diversas associações do concelho (Presidente da Comissão Executiva da **MONTIAGRI-Feira Industrial, Comercial e Agropecuária do Montijo** entre 1983 e



1985).-----

O justo relevo à forma como Acácio Artur Soeiro Dores amou profundamente a sua terra e lutou pelo seu desenvolvimento e progresso, reconheceu não apenas o cidadão exemplar que ao serviço de um Montijo mais próspero e fraterno concelho, deu a sua vontade, a sua disponibilidade, o seu trabalho, a sua capacidade e inteligência, como evocou e pretendeu perpetuar dessa forma o Homem de forte personalidade e de convicções democráticas, que soube congregar à sua volta esforços de mulheres e homens, com ou sem filiação partidária, erguendo a maior feira comercial, industrial e agropecuária do Montijo, a MONTIAGRI;-----

Considerando o mérito da recomendação do órgão deliberativo do Município, a indispensabilidade de manter e aprofundar o necessário respeito institucional entre os órgãos autárquicos do Município de Montijo, bem como o arrimo da recomendação do órgão deliberativo na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Montijo, reunida em sessão ordinária nos Paços do Concelho aos 28 dias do mês de setembro, do corrente ano, deliberou, no cumprimento da recomendação à Câmara da Assembleia Municipal de Montijo, reunida ordinariamente em 19 de setembro de 2014;-----

- Que ao atual Parque de Exposições de Montijo seja dado o nome de Acácio Artur Soeiro Dores, passando a denominar-se **PARQUE DE EXPOSIÇÕES ACÁCIO DORES**;-----

- Que a afixação do nome fosse feita em cerimónia solene e pública, para a qual deveria ser convidada a população a associar-se, integrada nas comemorações do 40º aniversário das primeiras eleições para eleger os órgãos locais, depois, da Revolução de 25 de Abril de 1974, que ocorrerão a 12 de dezembro do corrente ano.-----

Considerando esta deliberação do órgão executivo do Município e a relevância que a MONTIAGRI assumiu e tem condições de continuar a assumir no concelho e na região, como “salão nobre” para a exposição do vigor do tecido económico de Montijo, contribuindo para um maior robustecimento e expansão das atividades económicas do concelho, com todos os benefícios daí advenientes para os trabalhadores e empresas e para a economia concelhia no geral;-----

Valorizando e justamente destacando as imensas potencialidades da localização da MONTIAGRI e enquadrando a nova denominação que lhe irá ser oficialmente atribuída em 12 de dezembro do corrente ano;-----

Contribuindo, ainda, de forma indelével para que a toponímia da cidade e concelho evoquem os seus mais distintos cidadãos contemporâneos ainda de muitas gerações de Montijenses, a Câmara Municipal de Montijo, reunida em sessão ordinária nos Paços do Concelho aos ___ dias do mês de ___delibera:---



- Atribuir o topónimo de **Avenida Acácio Artur Soeiro Dores** ao arruamento hoje denominado VIA CIRCULAR DE MONTIJO, sito entre a denominada Rotunda da Infal (na interceção das artérias: Rua Joaquim de Almeida, Av. Garcia da Horta; Rua Pocinho das Nascentes e Av. Corregedor Rodrigo Dias) e a Praça da Força Aérea.-----

UM - Que a inauguração desse topónimo seja oficialmente integrada nas comemorações do 40º aniversário das primeiras eleições para eleger os órgãos locais, depois, da Revolução de 25 de Abril de 1974, que ocorrerá a 12 de dezembro do corrente ano e que coincida com a atribuição da nova denominação à MONTIAGRI.-----

(Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores da CDU) -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **declaração** intitulada “Proposta N.º 1226/2016 - TOPONÍMIA E ANTROPONÍMIA, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Sr. Presidente;-----

Srs. Vereadores;-----

A Vereação da CDU tem a honra de ver aqui discutida, considerada e, afinal, ser sujeita ao escrutínio da Câmara, mais uma proposta da sua lavra.-----

É certo que foi a legislação que permitiu às oposições, mesmo sem o exercício de competências concretas, o direito a essa intervenção prospetiva, mas não é menos verdade que a Vereação CDU tem utilizado bastas vezes neste mandato esta faculdade e que seria justo ser-lhe reconhecido o exercício dessa responsabilidade, se outro fosse o nível institucional e o sentido de estado de quem exerce a gestão.-----

Mas adiante, que é pela elevação da política e pelo bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos que nos batemos e bateremos.-----

A Proposta que hoje é submetida à apreciação deste órgão colegial, sendo do domínio da Toponímia, melhor dizendo da Antroponímia, não tem, relevância menor.-----

Meses depois desta Câmara Municipal ter deliberado cumprir uma recomendação da Assembleia Municipal de Montijo, no sentido de que o Pavilhão da Montiagri passasse a ostentar o antropónimo do Presidente de Câmara em cujo mandato a ideia e a obra nasceram, num reconhecimento público da relevância social da figura homenageada, impõe-se aquela que será a antepenúltima intervenção do Município de Montijo em torno desta justa homenagem a um autarca, a um projeto pioneiro e ao dinamismo económico deste concelho.-----

Hoje e aqui se deliberará se um troço do arruamento da VIA CIRCULAR DE MONTIJO, integrante da Avenida de Olivença, que enquanto prolongamento da



Avenida de Portugal tem o seu início no cruzamento com a N119 e a Rua Gago Coutinho, que abraça a Praça da Força Aérea e no cruzamento com a Avenida D. João II e a Avenida Capitão Salgueiro Maia -, numa torção de 90°, tem o seu término na vulgarmente denominada rotunda da Infal, passará a ostentar o antropónimo de Avenida Acácio Soeiro Dóres.-----

O antropónimo proposto não retira brilho e peso ao desiderato que motivou a consagração do arruamento com configuração não conforme com o traço 'normal' de avenida, que é um arruamento normalmente ladeado de árvores, com mais de uma via de circulação de tráfego e com um perfil retilíneo, que continuará a ostentar a dignidade de Avenida de Olivença, nem diminuirá a evocação de uma localidade cujos habitantes continuam a pugnar pela portugalidade, mas permitirá dignificar um troço entre duas rotundas e uma privilegiada 'porta', ainda hoje, da entrada na cidade/vila princesa, eliminando habituais confusões de forasteiros com um perfil tão incomum de Avenida.-----

Mais, o antropónimo, e recorreremos, nesta fundamentação, com a devida vénia, a uma comunicação de Tânia Fernandes, Técnica Superior da Câmara Municipal de Lagos, intitulada 'Uma memória das memórias', tem uma dimensão mais vasta.-----

Nesse texto a ilustre técnica trata a toponímia (aqui usada no sentido lato) enquanto ferramenta de gestão urbana, como auxílio de quem visita um local, de quem procura um caminho, um edifício, um lugar. Porque, e recorrendo ao étimo grego, 'não há lugar sem nome e não há nome sem lugar'.-----

'O nome que perdura num sítio, lugar ou rua e o porquê da sua permanência ou atribuição advêm', sustenta - 'da realidade particular de cada localidade'. A Toponímia perpetua memórias, é um 'espaço de memória', que dá corpo e originalidade a cada região', é o "espelho de uma população e da história que encerra".-----

A dimensão da toponímia não se esgota nos topónimos, nem nos seus significantes, considera a autora. 'A toponímia é' - defende -, 'por ela mesma, uma ferramenta de estudo, quer geográfico, histórico, sociológico, em suma, cultural. Respira o nosso quotidiano, o que nos preenche, alberga e homenageia quem a sociedade local dignifica e/ou pretende perpetuar, na memória coletiva'.-----

O antropónimo que ora se propõe a este órgão colegial não é um fim em si mesmo - o de identificar de um arruamento - é algo mais: é uma autêntica 'ferramenta de trabalho, transdisciplinar', é a gestão adequada de um arruamento urbano e, simultaneamente, uma fonte de informação imprescindível, da história, do património municipal, sociológico, da nossa sociedade.-----



Com o Antropónimo Avenida Acácio Soeiro Dores refletimos, no espaço público, o que de mais autêntico existe numa dada região, enquanto sociedade, 'valores, ideais, conceitos e identidade'.....

Ainda antes da deliberação colegial sobre esta proposta, cumpre ficar aqui uma palavra de grande simpatia ao Presidente do Grupo dos Amigos de Olivença, Dr. Fernando Amílcar Marçal Cardigos Castanhinha, pela amabilidade e compreensão que ontem mesmo nos manifestou sobre esta matéria.....

Dissemos, na fundamentação sucinta desta proposta, que ela seria, a ter vencimento, a curto, médio prazo, a antepenúltima intervenção deste órgão na homenagem ao homem e à obra. Assim será, porque a penúltima, e anunciamos-lo de novo e solenemente, se a tal responsabilidade nos conduzir a decisão popular, será a de requalificar tão importante via, hoje por hoje aquém do brio, da importância, da centralidade e dignidade de Montijo!.....

A última e duradoura intervenção municipal há-de ser a de manter cuidada, garbosa, vibrante esta Avenida, à altura de um concelho que justamente se orgulha do passado e das reconhecidas potencialidades a projetar no nosso Futuro coletivo.”.....

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, leu uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve:.....

“Senhoras e Senhores Vereadores,.....

O termo toponímia provém da palavra grega topos, que significa lugar e da palavra ónoma, que significa nome.....

Todos sabemos onde moramos.....

A toponímia enquanto ferramenta de gestão urbana, auxilia quem visita um local, quem procura um caminho, um edifício, um lugar, uma terra.....

Assim sendo, infere-se que não há lugar sem nome e não há nome sem lugar.-

O nome que perdura num sítio, lugar, avenida ou rua e o porquê da sua permanência ou atribuição advém da realidade particular de cada localidade e da sua identidade cultural.....

A CDU quer mudar o nome de um lugar com história e não há nome sem lugar.-

A 'Avenida de Olivença', que designa o arruamento que começa na rotunda da Rua Joaquim de Almeida e termina na rotunda da Izidoro, encerra a história e a memória de todos os montijenses que conhecem e identificam aquele lugar.-

A denominação de 'Olivença', faz jus à fraternidade e à solidariedade dos Montijenses pela causa de Olivença, pedaço de território português sob administração espanhola.....

A situação de Olivença é bem conhecida.....

Como portugueses defendemos que à luz da ata final do Congresso de Viena, em 1815, Olivença se mantém território nacional, enquanto Espanha segue o



entendimento diverso. Em razão desse diferendo, a fronteira entre os dois países não está definida, não estando colocados os marcos fronteiriços na zona adjacente ao território histórico de Olivença.-----

Esta é uma questão querida a todos os portugueses e aos montijenses em particular.-----

Os montijenses associaram-se a esta causa nacional e atribuíram, há mais de 50 anos, em reunião de câmara de 12 de agosto de 1966¹, o topónimo de ‘Avenida de Olivença’ a um arruamento estruturante da sua então vila, hoje cidade, que muito nos orgulha como montijenses.-----

Com a presente proposta a CDU pretende mudar o topónimo da Av. De Olivença atenta contra essa memória e, em jeito de revolução em curso, propõe alterar o topónimo e a memória daquele lugar, desrespeitando a memória dos montijenses.-----

A Câmara Municipal de Montijo já manifestou pelo seu Presidente que tem intenção de atribuir o topónimo do Presidente Acácio Dores com a dignidade que o mesmo merece. Refira-se que como responsável pela Toponímia deste concelho desde 1998, sempre homenageámos os autarcas montijenses, independentemente da sua cor partidária. Foi assim no caso do Presidente Sérgio Pinto, o Presidente da Assembleia Municipal Maestro Jorge Peixinho, com o Presidente da Junta de Freguesia de Montijo, Antero Brotas, todos eles eleitos nas listas da APU e da CDU. Certamente que, quando for oportuno, também atribuiremos o topónimo do Presidente Acácio Dores.-----

A toponímia é, por excelência, um espaço de memória, que dá corpo e originalidade a cada região.-----

A toponímia perpétua memórias, conceitos, é espelho de uma população e da história que encerra.-----

A toponímia é, por ela mesma, uma ferramenta de estudo, quer geográfico, económico, histórico e sociológico, em suma, cultural.-----

Com esta proposta a CDU não respeita a cultura e a identidade do Montijo e não respeita os Montijenses.-----

Não contem jamais com o voto do Partido Socialista para o fazer.”.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, disse que considera ser um erro toponímico e que deveria ser corrigido o facto de numa Avenida com rotundas, num cruzamento ou num entroncamento, mudar a denominação das ruas e não ter continuidade com o mesmo nome.-----

¹ Cópia da Ata da reunião ordinária de 12 de agosto de 1966 encontra-se anexa ao maço dos documentos e dele faz parte integrante.



De seguida o Senhor Vereador Pedro Vieira leu uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“A proposta apresentada pelos vereadores da CDU é merecedora das seguintes considerações:-----

1. Quanto à correção de erros:-----

a. Verifica-se a existência de dois erros na proposta:-----

i. Um referente à denominação do arruamento com Via circular de Montijo, quando na realidade se trata da Avenida de Olivença, conforme atestam o código postal 2870-108 (no troço este-oeste) entre a denominada rotunda do Izidoro e a Praça da Força Aérea e a Rotunda da Infal). Junto se anexando busca no site dos CTT².-----

A designação de Via circular de Montijo é uma designação genérica que se refere à via de cintura realizada em torno da cidade de Montijo à data da sua conformação no início da década de 80 (antes do atual PDM e da Ponte Vasco da Gama), referindo-se ao conjunto das vias de circulação com duas faixas em cada sentido composta pela Av. Corregedor Rodrigo Dias, Avenida de Olivença, Avenida de Portugal e Avenida Fialho Gouveia.-----

ii. Um referente à denominação da Avenida ‘Garcia da Horta’, mencionada na proposta, tem-se a referir que persiste o erro comum no que se refere ao nome de Garcia de Orta (de e não da, e Orta sem H) não fazendo jus ao reconhecido médico judeu português, nascido em Castelo de Vide em 1501, e que é reconhecidamente um eminente precursor das ciências da botânica e da farmácia modernas.-----

2.Quanto à oportunidade da proposta:-----

A proposta pretende que a inauguração do topónimo ocorra no dia 12 de dezembro do corrente ano, ou seja, daqui a menos de 2 semanas.-----

i. Nesse sentido, questiona-se a oportunidade da mesma, uma vez que ainda há pouco mais de 2 meses aprovámos a proposta n.º 1170/2016 para a denominação do Parque de Exposições do Montijo, como Parque de Exposições Acácio Artur Soeiro Dores, em cumprimento da disposição da recomendação da Assembleia Municipal e na Câmara Municipal.-----

ii. Não se percebe a necessidade de imposição do nome do autarca ao arruamento fronteiro ao Parque de Exposições, nem a factualidade no que se refere à oportunidade da proposta, que surge no último momento, tentando impor-se por uma suposta urgência (nunca antes invocada) em contradição com o que deverá ser um ato democrático que decorre da ordem vigente, e que faz sentido continuar a cumprir;-----

² Cópia encontra-se anexa ao maço de documentos e dele faz parte integrante.



iii. Quem costuma apresentar propostas contendo erros e na última hora, pretendendo impor a sua vontade sobre os demais costuma ser o Senhor Presidente. Neste caso existe razão em dizer que ‘Bem prega Frei Tomás, faz o que ele diz, mas não fazas o que ele faz’.

3. Quanto à fundamentação da proposta:

a. A proposta contém em si o erro de prever a denominação de um arruamento que já se encontra denominada sob o topónimo de ‘Avenida de Olivença’, atribuído na reunião de câmara de 12 de agosto de 1966.

i. O atual topónimo faz todo sentido, pois o acesso à Vila de Olivença desde Lisboa (enquanto capital de Portugal) se materializa historicamente a partir da estrada do Alentejo até Espanha (atual EN4), que no Montijo tinha o seu início, e dava acesso às localidades de fronteira com Espanha (Elvas e Olivença).

b. A situação de substituição de uma denominação por outra conduz à necessidade de fundamentar adequadamente o mérito da proposta, pois a sua aprovação implica a substituição definitiva do topónimo anterior, destituindo o seu sentido original.

i. Perguntamo-nos se a CDU, quando da elaboração da proposta teve em conta o sentido do disposto no artigo 5.º da Constituição, quando se refere que:

1. Portugal abrange o território historicamente definido no continente europeu e os arquipélagos dos Açores e da Madeira.

2. (...)

3. O Estado não aliena qualquer parte do território português ou dos direitos de soberania que sobre ele exerce, sem prejuízo da retificação de fronteiras.

ii. Questionamos a leitura política e social do ato de substituição do topónimo ‘Avenida de Olivença’, perante o alinhamento nacional que a nunca deixou cair a resolução internacional que devolve a Vila de Olivença a Portugal, estabelecida desde 1815 (Convenção de Viena) ratificada em 1817 por Espanha (há praticamente 200 anos), e que se mantém presente na definição territorial do art.º 5.º da Constituição da República Portuguesa de 1975.

4. Questionamos ainda a competência e a materialização da proposta:

a. Na reunião do dia 23 de outubro de 2013 (Proposta n.º 4 - Ata n.º 20) ficou estabelecido a delegação de uma série de competências da Câmara Municipal para o Senhor Presidente da Câmara, sendo que nesse enquadramento o normal exercício dessas competências, à priori, está delegado.

b. Nessa delegação estava a competência material prevista na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, para ‘Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;’



c. No entanto, ainda assim a Câmara Municipal será sempre a entidade competente, pois de acordo com o disposto no artigo 49.º da atual redação do Código do Procedimento Administrativo, porque:-----

i. O órgão delegante ou subdelegante pode emitir diretivas ou instruções vinculativas para o delegado ou subdelegado sobre o modo como devem ser exercidos os poderes delegados ou subdelegados.-----

ii. O órgão delegante ou subdelegante tem o poder de avocar, bem como o de anular, revogar ou substituir o ato praticado pelo delegado ou subdelegado ao abrigo da delegação ou subdelegação.-----

Mas em nosso entender, a avocação ou a emissão de diretiva nesse sentido só poderá impor-se face a existência de um ato de gravidade ou de necessidade que de facto não aconteceu;-----

d. E, convém ainda considerar o aprovado na proposta 69/2013 aprovada por unanimidade (já no atual mandato) a que se refere a ata n.º 25 da reunião de 11 de novembro do mesmo ano, que aprovou a nomeação, constituição, fixou a competência e o modo de funcionamento da ‘Comissão Municipal de Toponímia’ que exerce as funções de órgão consultivo e na qual tem assento a Câmara Municipal, através do seu Presidente, a Assembleia Municipal, a Junta de Freguesia respetiva, representantes das diversas Divisões Municipais, da DPTU na área do Planeamento Urbanístico, da DOSUA na área das obras e serviços urbanos, da DCBJD na área da Cultura, e ainda um representante dos CTT.-----

e. Desconhecemos qualquer submissão prévia a esse órgão consultivo, bem como a existência de parecer prévio da Junta de Freguesia competente.-----

f. Acresce que a Comissão Municipal de Toponímia se reúne após convocatória do Presidente da Câmara com antecedência mínima de 8 dias, o que a ocorrer hoje, conduzia a uma reunião da comissão já no início do mês de dezembro.---

g. Considerando que a Comissão tem 30 dias para a emissão de parecer, e mesmo que não fossem consumidos todos os dias, afigura-se-nos completamente irrealista a materialização da proposta apresentada, extemporaneamente a esta reunião.-----

Face tudo o exposto os vereadores do PSD não veem oportunidade de considerar a proposta favoravelmente.-----

No entanto, consideram ser a mesma passível de ser verificada pela Comissão de Toponímia, sendo que desde já alertam para a dificuldade inerente à imposição de um topónimo, em substituição de um outro, existente e que se considera ser relevante para a memória coletiva, prevista em diverso ordenamento jurídico, da qual não abdicarão.”-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que esta proposta tem, do ponto de vista da CDU, vários méritos, nomeadamente a forma como



as diferentes forças políticas sobre ela se posicionaram. Disse ter registado com agrado o facto de o PS ter encontrado uma justificação para se opor à ideia ao contrário da que teve para se opor contra a proposta de alteração da denominação da “Montiagri”, considerando que houve uma evolução derivada da censura que a comunidade montijense fez. Relativamente ao PSD disse que o Senhor Vereador do PSD se esforçou muito para se tentar afastar do antropónimo que é apresentado, tendo por isso realizado uma peça de confusão política ao dizer que quem tem competência sobre esta matéria é o Senhor Presidente da Câmara e ter que passar pela Comissão Municipal de Toponímia. Reafirmou que é a Câmara Municipal que tem competência e que a Comissão Municipal de Toponímia, assim como o Conselho Municipal de Segurança, reuniram somente uma vez. Explicou que a proposta surge nesta altura porque pretende ser comitantemente à iniciativa que ocorrerá de homenagem da consagração da Montiagri, com a denominação de Acácio Dores, para não haver dois momentos e retirada de vantagem política. Disse ainda que esta proposta surge da CDU ter tido conhecimento que um grupo de cidadãos reivindicavam esta situação e com o consentimento da família propuseram fazê-lo em tempo oportuno.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, reforçou a ação que a Comissão de Toponímia tem tido ao longo dos anos, nunca esquecendo as figuras da terra, independentemente do seu quadrante político. Recordou os casos dos nomes de alguns políticos da área comunista, como Antero Brotas, Jorge Peixinho e Sérgio Pinto, que foram atribuídos nomes a arruamentos da cidade. Referiu que o mesmo ocorrerá com o topónimo do Presidente Acácio Dores, que será, oportunamente, atribuído a uma rua nova na cidade. Considerou que com esta proposta de extinção da Avenida de Olivença, não só a CDU denota falta de patriotismo como ao mesmo tempo, usa indignamente o nome do Presidente Acácio Dores. Referiu ainda que esta proposta é o espelho do que não se deve fazer em política quando o objetivo é o engrandecimento de alguém. Repudiou a ideia apresentada pela CDU, quando refere que inexistem reuniões da Comissão de Toponímia. Informou, por fim, que as reuniões da Comissão de Toponímia ocorrem quando existe a necessidade de atribuir novos topónimos a arruamentos novos.-----

O Senhor **Vereador Vasco Fernandes**, no uso da palavra, questionou o Senhor Vereador Carlos Almeida sobre os motivos que levaram a CDU a não apresentar no mesmo dia que foi apresentada a proposta de alteração de denominação do Parque de Exposições.-----



O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que a partir do momento em que o PSD, em sessão de câmara os convidou democraticamente a fazer uma proposta nesse sentido, passou a não ser politicamente adequado apresentar uma proposta que poderia ser desconforme aquilo até onde o PSD podia ir. Depois de o PSD votar favoravelmente à alteração da denominação do Parque de Exposições, entenderam que estavam reunidas as condições para apresentar uma outra proposta que se fosse em simultâneo o resultado prático para que não se tirasse dividendos políticos num ano de eleições.-----

DELIBERAÇÃO: Reprovada com três votos contra do PS, duas abstenções do PSD e dois votos a favor da CDU. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, leu uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve:-----
“Senhoras e Senhores Vereadores-----

O Partido Socialista votou contra a proposta apresentada pela CDU porque, a mesma representa uma dupla ofensa aos montijenses, uma ofensa pela memória e testemunho que todos os montijenses quiseram expressar pela causa de Olivença, e uma ofensa pela mesma propor a atribuição do topónimo Acácio Dores à Av. De Olivença em desrespeito pela figura do Presidente Acácio Dores.- Como é público, é intenção do executivo socialista atribuir oportunamente o nome de Acácio Dores a um dos novos arruamentos da cidade, fazendo perdurar a história e a memória de Acácio Dores, Pelo que é, no mínimo, estranha a proposta da CDU.-----

Reprovámos assim a proposta da CDU não só porque é indigna da memória dos montijenses, mas também porque constitui uma teimosia política intolerável na Democracia de Abril”.-----

II - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORGANIZACIONAL-----

1- PROPOSTA N.º 1227/2016 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT. -----

No dia 22 de junho de 2016, por deliberação do Executivo Municipal titulada pela Proposta n.º 1030/2016, foi aprovado a abertura de procedimento de Concurso Público Internacional para celebração do contrato de “Aquisição do Serviço de Manutenção e Licenciamento de Microsoft Enterprise Agreement”. Por deliberação do órgão executivo de 26 de outubro de 2016, titulada pela Proposta n.º 1207/2016, a aquisição do serviço mencionado no parágrafo anterior, foi adjudicada à firma Informática El Corte Inglés, S.A., pelo valor de € 275.461,32 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um euros e trinta e dois cêntimos) + IVA.-----



CONSIDERANDO QUE:-----

1. Nos termos dos artigos 88.º e 89.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, foi prestada caução pela firma adjudicatária no valor de 5% do preço contratual, através de Seguro Caução, emitido em 02 de novembro de 2016, pela COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.;-----

2. Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a aprovação da minuta do contrato de “Aquisição do Serviço de Manutenção e Licenciamento de Microsoft Enterprise Agreement” é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;-----

3. O n.º 2 do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, permite que as partes possam atribuir eficácia retroativa ao contrato quando exigências imperiosas de direito público o justifiquem, desde que a produção antecipada de efeitos não seja proibida por lei, não lese direitos e interesses legalmente protegidos de terceiros e que não impeça, restrinja ou falseie a concorrência garantida pelo CCP na formação do contrato;-----

4. Face às características da prestação de serviços de manutenção e licenciamento da Microsoft Enterprise Agreement, se torna imperioso acautelar a continuidade da prestação de serviço de manutenção e licenciamento, que terminou a 31 de outubro de 2016, obstando à interrupção dos benefícios contratuais anteriormente previstos, designadamente no que se refere a formação e suporte atualizações de *software*, entre outros, impedindo que o Município fique desprovido de recursos para fazer face a eventuais problemas que possam ocorrer, contribuindo desta forma para o bom e regular funcionamento dos serviços públicos municipais e redução da despesa com a presente aquisição;-----

5. O ato de adjudicação foi tomado em deliberação do órgão executivo municipal no dia 26 de outubro de 2016,-----

PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere:-----

1. **APROVAR** a minuta do contrato de “Aquisição do Serviço de Manutenção e Licenciamento de Microsoft Enterprise Agreement” a celebrar entre o Município do Montijo e a empresa Informática El Corte Inglés, S.A., pelo valor de € 275.461,32 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um euros e trinta e dois cêntimos), o qual não inclui o IVA, minuta essa que se junta e se dá por integralmente reproduzida, e-----

2. **ATRIBUIR** eficácia retroativa ao contrato de “Aquisição do Serviço de Manutenção e Licenciamento de Microsoft Enterprise Agreement”, à data de



01 de novembro de 2016, iniciando-se nessa data a produção dos seus efeitos jurídicos ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos.-----

A classificação orçamental da dotação por onde a mesma será satisfeita é a seguinte: classificação orgânica: 02; classificação económica: 020219 e 070113, com as Informações de Compromisso números 2016/2983 e 2982, respetivamente.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, ditou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se reproduz:-----

“A nossa votação baseia-se no que refere o Tribunal Constitucional em diversos pareceres, nomeadamente a regra geral em direito, de que os atos e contratos devem dispor para o futuro, admitindo-se a retroatividade apenas como exceção. Em procedimentos de contratação pública não há em princípio a possibilidade de atribuir eficácia retroativa aos contratos com referência no ato anterior, o que não é o caso, à da correspondente adjudicação por antes dela não se verificarem pressupostos indispensáveis. Dessa adjudicação e conseqüentemente da contratação, e foi só por isso que o PSD se absteve, na retroatividade do contrato.”-----

III - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL-----

1- PROPOSTA N.º 1228/2016 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DO SISTEMA AVAC DO CINEMA TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA, NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (REPUBLICADA EM ANEXO À LEI 22/2015, DE 17 DE MARÇO).-----

Considerando o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (**republicada em anexo à Lei 22/2015 de 17 de março**), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estão sujeitos a autorização prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas.-----

Considerando a deliberação do executivo municipal de 30 de outubro de 2013, titulada pela Proposta número 12/2013, aprovada em Assembleia Municipal, na sua primeira reunião da primeira sessão ordinária de 29 de novembro de 2013,



a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com o previsto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (**republicada em anexo à Lei 22/2015 de 17 de março**), pode ser autorizada pelo órgão executivo, câmara municipal, nos casos em que:-----

- a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----
- b. Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 35.º sob epígrafe “Contratos de aquisição de serviços” da LOE para 2016, carece de parecer vinculativo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, “ (...) *independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.*”-----

Considerando que, nos termos do n.º 12 do artigo 35.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016, “*Com exceção dos contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença, estão excecionados de parecer prévio previsto no n.º 5 a celebração e ou as renovações de contratos de aquisição de serviços até ao montante anual de € 10 000.*”, o procedimento “Aquisição de serviços de reparação do sistema AVAC do Cinema Teatro Joaquim de Almeida, está excecionado de parecer prévio vinculativo, uma vez que reúne as condições atrás citadas, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2016.-----

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:-----

1. Conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de aquisição de serviços de reparação do sistema AVAC para o Cinema Teatro Joaquim de Almeida, pelo período estimado de **60 a 90 dias** a que corresponde um valor estimado de **7.030,16 €**, (c/iva), com efeitos orçamentais e económicos nos anos de **2016 e 2017**, a satisfazer pela rúbrica orçamental **06/020203**, informando a Assembleia Municipal de tal deliberação.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)-----



O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, questionou sobre se existe um TIM - Técnico de Instalação e Manutenção para este edifício e disse que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 118/2013, a Câmara tem que ter um técnico de instalação e manutenção obrigatoriamente para todos os edifícios municipais que tem também como função assegurar a qualidade do ar no concelho. Propôs retirar a proposta e apresentá-la novamente com o TIM. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que existem vários técnicos municipais afetos ao Cinema Teatro Joaquim d'Almeida, não sabendo identificar o técnico referido, contudo irá solicitar informação aos serviços responsáveis. Referiu ainda que as questões energéticas são tratadas no âmbito da participação municipal na S.energia - Agência Regional de Energia do Barreiro, Moita e Montijo. Informou também que o edifício cultural tem todas as licenças necessárias para o seu funcionamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU, e dois votos contra do PSD.-----

2- PROPOSTA N.º 1229/2016 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULO PIROMUSICAL PARA A PASSAGEM DE ANO 2016/2017, NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (REPUBLICADA EM ANEXO À LEI 22/2015, DE 17 DE MARÇO).-----

Considerando o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei 22/2015 de 17 de março), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estão sujeitos a autorização prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas.-----

Considerando a deliberação do executivo municipal de 30 de outubro de 2013, titulada pela Proposta número 12/2013, aprovada em Assembleia Municipal, na sua primeira reunião da primeira sessão ordinária de 29 de novembro de 2013, a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com o previsto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei 22/2015 de 17 de março), pode ser autorizada pelo órgão executivo, câmara municipal, nos casos em que:-----

a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----



b. Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 35.º sob epígrafe “Contratos de aquisição de serviços” da LOE para 2016, carece de parecer vinculativo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, “ (...) *independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.*”-----

Considerando que, nos termos do n.º 10 do artigo n.º 35.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016, “*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do presidente do órgão executivo (...)*”-----

Considerando que, nos termos do n.º 15 do artigo 35.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016, “*Sempre que os contratos de aquisição de serviços estejam sujeitos a autorização para assunção de encargos plurianuais deve o requerente juntar a autorização obtida na instrução do pedido de parecer referido no n.º 5*”, para o efeito, anexa-se à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais autorização do Senhor Presidente no parecer prévio vinculativo, para o procedimento “Aquisição de serviços de espetáculo piromusical para a passagem de ano 2016/2017”-----

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:-----

1. Conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de Aquisição de serviços de espetáculo piromusical para a passagem de ano de 2016/2017, a que corresponde a um valor estimado de 15.375,00 €(c/iva), com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2016 e 2017, informando a Assembleia Municipal de tal deliberação.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU, e duas abstenções do PSD.-----



3- PROPOSTA N.º 1230/2016 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 25/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO.-----

Considerando que:-----

- No dia 12 de março de 2014 foi celebrado o contrato de prestação de serviços de manutenção e licenciamento de Microsoft Enterprise Agreement, o qual esteve vigente entre o dia 12 de março de 2014 e 31 de outubro de 2016;-----
- O referido contrato foi outorgado com a sociedade El Corte Inglês, SA, no seguimento do concurso público internacional com o n.º 25/2013;-----
- No âmbito deste procedimento concursal e tal como previsto nas peças do mesmo, foi prestada uma caução, por garantia bancária, com o n.º 962300488013022, do Banco Santander Totta, SA, no valor de € 13.975,39 (treze mil, novecentos e setenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos), correspondente a 5% do preço contratual;-----
- Atendendo a que o contrato em questão findou no passado dia 31 de outubro de 2016, há que proceder à liberação da caução prestada nos termos legalmente previstos, verificado e confirmada que foi a inexistência de quaisquer obrigações decorrentes da presente prestação de serviços ou a necessidade de se proceder à correção de defeitos;-----
- Nestes termos, o artigo 295.º, n.º 3, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, dispõe que *“Nos contratos em que não haja obrigações de correção de defeitos pelo contratante, designadamente, obrigações de garantia, o contraente público deve promover a liberação integral da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais no prazo de 30 dias após o cumprimento de todas as obrigações do cocontratante.”*;-----
- Ora, no caso em apreço, o órgão competente para a liberação da caução é aquele que autorizou a despesa e impulsionou o procedimento em referência, ou seja, o Órgão Colegial Executivo do Município;-----

TERMOS EM QUE SE PROPÕE:-----

Atentos os fundamentos de Facto e de Direito expendidos, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere, favoravelmente, proceder à liberação da caução prestada no Concurso Público Internacional para a Aquisição do Serviço de Manutenção e Licenciamento de Microsoft Enterprise Agreement, cujo termo do contrato ocorreu no passado dia 31 de outubro de 2016, caução essa prestada sob a forma de garantia bancária com o n.º 962300488013022, no valor de € 13.975,39 (treze mil, novecentos e setenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos).-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)-----



DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD.-----

IV - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

1- PROPOSTA N.º 1231/2016 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU.-----

Considerando a cessação da comissão de serviço do dirigente intermédio de 2º grau, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida;-----

Considerando a necessidade de se assegurar o regular funcionamento dos serviços, no pleno uso das competências definidas no Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República 2ª série - n.º 94 - 16 de maio de 2013;-----

Considerando que de forma a garantir o normal funcionamento dos Serviços Municipais, foi, por meu despacho, nomeado em regime de substituição para exercer o cargo de dirigente intermédio de 2º grau na Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida;-----

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 20º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos n.º 1 e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas.-----

PROPONHO:-----

Nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1º e 12º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, proceda-se à abertura do procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma declaração intitulada Proposta n.º 1231/2016 - Procedimento Concursal, recrutamento de cargo de direção intermédia de 2º grau de Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“A gestão autárquica na Câmara Municipal de Montijo bateu no fundo! Recentemente foi levada a reunião de câmara uma proposta de Regulamento para o exercício de dirigentes de 3.º grau. A decisão tomada, a sensivelmente um ano do ato eleitoral para as autarquias de Montijo, fala por si.-----



O Presidente, que com o maior descaramento assume que a proposta de orçamento que apresentou é eleitoralista e que o seu principal objetivo enquanto presidente de Câmara é garantir a sua reeleição, não poderia deixar de trazer a esta Câmara, recentemente - e hoje são mais duas - propostas que para além de alteração pontual do Regulamento Orgânico do Município de Montijo publicado em 2013, mexem na Estrutura Orgânica da CMM.-----

Dir-se-á: o Presidente, no 'tempo da outra senhora' tinha ideias próprias relativamente à estrutura orgânica, mas se não podemos esquecer que é, há mais de década e meia, Vereador da Câmara e desde 2005 Vice-presidente da mesma, também e muito menos se pode esquecer que é Presidente em exercício desde outubro de 2013, já lá vão 3 anos!-----

Percebe-se que a gestão PS assumiu compromissos com quadros do município, com técnicos superiores, cuja expectativa terá defraudado, conduzindo a uma desmotivação crescente e, eventualmente, a iniciativas pessoais para procurar outras saídas profissionais.-----

Não pode senão concluir-se que ao fim de três anos o executivo, com esta gestão, já não teria rosto para continuar a manter a falta de promessa aos respetivos técnicos.-----

As medidas avulsas que o Presidente tem trazido a esta Câmara são apenas expedientes para remediar a situação, ao invés de evidenciarem uma avaliação e uma reestruturação global do município que vise, não só, a otimização dos serviços perante os cidadãos, mas também, tornar mais eficiente a articulação entre todas as unidades orgânicas.-----

Outra coisa não seria de esperar de quem revela manifesta incompetência para liderar uma organização, disponível que está, apenas, para gerir a equipa de Comunicação e Relações públicas que, e é compreensível, é a única a que não chegará o tédio, porque trabalha na imagem da postura do novo PEC, o 'Projeto Eleitoral em Curso'!-----

O caos é total e não admira, pois, que estejam a ser difundidas pelos trabalhadores do Município, dois tipos de ideias distintas, mas que servem o mesmo objetivo.-----

Por um lado, faz-se crer que o fim deste ciclo levará à 'colocação na prateleira' de todos os funcionários que ideologicamente sigam a orientação política que governa a Câmara há 19 anos consecutivos. São boatos propalados pelos que levaram o medo a todos os recantos da Câmara, que segregaram e afastaram quadros, mesmo da sua própria cor política, e que sentem que se aproxima o fim desta asfixia e dos atentados à dignidade profissional e ao brio destes servidores públicos.-----

Por outro lado, quando confrontados com argumentos e factos que não podem ser negados, de falta de liderança em muitos sectores, ou de liderança



incompetente e intrometida em outras áreas, faz-se crer que não há alternativa, que para pior já basta assim, que ‘a nós já conhecem’ ...-----
A Vereação CDU, hoje e aqui, reafirma que não tem dúvidas que os trabalhadores da Câmara de Montijo continuam disponíveis para servirem o município, desde que possam acreditar que valerá a pena e que o seu trabalho será respeitado e valorizado. Porque ninguém gosta de perder tempo a fazer o que não terá seguimento, o que não se enquadra nas normas regulamentares, ou o que não segue a prática do ‘fazer como deve ser’ .-----
Cresce a convicção de que urge acarinhar a alternativa de quem consegue apresentar um desígnio e uma estratégia estruturada para o município, abrindo uma janela de esperança para o futuro, e que impeça o declínio dos serviços.-
Os trabalhadores desta Câmara Municipal anseiam por uma gestão:-----
- Que se comprometa e cumpra com a melhoria das condições de trabalho em vários edifícios municipais;-----
- Que não ultrapasse as decisões dos dirigentes e dos técnicos, sem que o articule com os mesmos;-----
- Que não mande fazer projetos e/ou planos no exterior, sem os divulgar, previamente, pelos serviços competentes;-----
- Que não prefira manter os serviços desorganizados para poder alterar o que entender e quando entender;-----
- Que se preocupe com a disparidade da aplicação da legislação sobre a avaliação aos funcionários e dirigentes;-----
- Que consiga dar o exemplo quanto ao cumprimento das normas regulamentares (recordamos a declaração já produzida pela CDU, em reunião de Câmara sobre edifícios municipais sem as medidas de autoproteção de segurança contra incêndio); -----
- Que promova a sistemática formação profissional dos trabalhadores para fazer face à quantidade de legislação publicada nos últimos anos;-----
- Que conheça a realidade, in loco, dos diferentes serviços municipais, e frequente as instalações;-----
- Que tenha interesse em implementar um sistema informático transparente e eficiente em todos os setores do município;-----
- Que não se considere acima da lei, por ser gestão autárquica, que não mostre relutância à consulta ou ao acatamento dos pareceres vinculativos de entidades externas;-----
- Que aprecie o planeamento das atividades;-----
- Que garanta a obrigação legal de acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida aos edifícios municipais;-----
- Que estimule a realização de reuniões periódicas com os dirigentes, e se comprometa com decisões, planeamento ou calendarização;-----



- Que rejeite que haja funcionários em regime de subaproveitamento, perante imperativos de toda a ordem;-----
- Que não se conforme com a saída de técnicos superiores sem refletir sobre a gestão dos recursos humanos;-----
- Que valorize os trabalhadores;-----
- Que assuma a urgência na concretização de diversos trabalhos e a mantenha;
- Que não convoque vários funcionários com vista a desenvolverem o mesmo trabalho, desperdiçando recursos;-----
- Que não rejeite os conhecimentos e a experiência profissional de técnicos superiores com bastantes anos ao serviço;-----
- Que não procure obter pareceres e informações técnicas que contrariem as informações produzidas pelos técnicos do próprio serviço;-----
- Que não admita o desrespeito pela hierarquia de dirigentes e a emissão de ordens a terceiros sem assegurar a sua comunicação a chefias ou à fiscalização;
- Que não mantenha Gabinetes de fachada (Gabinete da Inovação e Desenvolvimento Económico (GIDE); Gabinete de Apoio ao Consumidor; Gabinete de Apoio ao Município; Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Social Local; Gabinete para o Desenvolvimento Empreendedorismo e Inovação (GDEI);-----
- Que não paralise o funcionamento de instâncias municipais que não reúnem há anos ou com a regularidade mínima (Comissão Municipal de Toponímia; Conselho Municipal de Segurança).-----

Os trabalhadores da Câmara Municipal de Montijo conhecem tudo isto, sabem das suas condições de trabalho, instalações, meios e instrumentos; conhecem do seu ofício, são legitimamente orgulhosos dos seus saberes e competências, são capazes de discernir se os gestores políticos são competentes para o trabalho para que foram eleitos, e sabem que temos razão quando em cada reunião de Câmara denunciámos que este ciclo chegou ao fim, e que importa afastá-lo tão cedo quanto a democracia representativa o permita.-----

Não inviabilizaremos, pelo voto, nenhum procedimento concursal neste momento, mas não podia ser outra, não podia ser menos firme a nossa rejeição de um projeto pessoal que a escassos meses de novo mandato autárquico procura intervir na estrutura orgânica e remediar o inevitável desfecho.-----
PORQUE MONTIJO MERECE MAIS!”.-----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que a declaração apresentada pela CDU é inusitada porque a Câmara tinha este cargo de direção intermédia que entretanto ficou vago. Disse ainda que não está em causa uma medida eleitoralista, nem de resolver uma situação de compromisso com ninguém, afirmando estar sim em causa a resolução de um compromisso



com a Câmara e com os montijenses de uma Divisão com serviços diversificados e extensa.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, disse que concordava com a Senhora Vereadora relativamente à extensão e diversidade de serviços da Divisão em causa, mas que a proposta não apresenta um perfil para o cargo.---

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que os cargos de dirigentes tem uma legislação específica na qual se define quem se pode candidatar. Acrescentou que esta proposta trata da Abertura de Procedimento Concursal e que depois será agendada outra proposta para o Júri do Procedimento Concursal nos termos da lei.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD.-----

2- PROPOSTA N.º 1232/2016 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU.-----

Considerando que a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 4.º, n.º 3, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na versão atual, na sua segunda reunião da quarta sessão ordinária realizada a 26/09/2016, aprovou sob proposta do Executivo Camarário, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município do Montijo;-----

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município do Montijo, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos seguintes: formação superior ao nível da licenciatura e três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, categorias para cujo exercício seja exigível a habilitação ao nível da licenciatura;-----

Considerando que de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados por procedimento concursal, aplicando-se à sua tramitação, com as devidas adaptações, as regras previstas para o procedimento concursal para recrutamento de cargos de direção intermédia, constantes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na versão atual.---

PROPONHO:-----

Nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por



remissão dos artigos 1º e 12º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município do Montijo, proceda-se à abertura do procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de dirigente intermédia de 3.º grau para Chefe da Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma declaração intitulada Proposta n.º 1232/2016 - Procedimento Concursal, recrutamento de cargo de direção intermédia de 3º grau de Chefe da Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“A gestão autárquica na Câmara Municipal de Montijo bateu no fundo! Recentemente foi levada a reunião de câmara uma proposta de Regulamento para o exercício de dirigentes de 3.º grau. A decisão tomada, a sensivelmente um ano do ato eleitoral para as autarquias de Montijo, fala por si.-----

O Presidente, que com o maior descaramento assume que a proposta de orçamento que apresentou é eleitoralista e que o seu principal objetivo enquanto presidente de Câmara é garantir a sua reeleição, não poderia deixar de trazer a esta Câmara, recentemente - e hoje são mais duas - propostas que para além de alteração pontual do Regulamento Orgânico do Município de Montijo publicado em 2013, mexem na Estrutura Orgânica da CMM.-----

Dir-se-á: o Presidente, no ‘tempo da outra senhora’ tinha ideias próprias relativamente à estrutura orgânica, mas se não podemos esquecer que é, há mais de década e meia, Vereador da Câmara e desde 2005 Vice-presidente da mesma, também e muito menos se pode esquecer que é Presidente em exercício desde outubro de 2013, já lá vão 3 anos!-----

Percebe-se que a gestão PS assumiu compromissos com quadros do município, com técnicos superiores, cuja expectativa terá defraudado, conduzindo a uma desmotivação crescente e, eventualmente, a iniciativas pessoais para procurar outras saídas profissionais.-----

Não pode senão concluir-se que ao fim de três anos o executivo, com esta gestão, já não teria rosto para continuar a manter a falta de promessa aos respetivos técnicos.-----

As medidas avulsas que o Presidente tem trazido a esta Câmara são apenas expedientes para remediar a situação, ao invés de evidenciarem uma avaliação e uma reestruturação global do município que vise, não só, a otimização dos serviços perante os cidadãos, mas também, tornar mais eficiente a articulação entre todas as unidades orgânicas.-----

Outra coisa não seria de esperar de quem revela manifesta incompetência para liderar uma organização, disponível que está, apenas, para gerir a equipa de



Comunicação e Relações públicas que, e é compreensível, é a única a que não chegará o tédio, porque trabalha na imagem da postura do novo PEC, o ‘Projeto Eleitoral em Curso’!-----

O caos é total e não admira, pois, que estejam a ser difundidas pelos trabalhadores do Município, dois tipos de ideias distintas, mas que servem o mesmo objetivo.-----

Por um lado, faz-se crer que o fim deste ciclo levará à ‘colocação na prateleira’ de todos os funcionários que ideologicamente sigam a orientação política que governa a Câmara há 19 anos consecutivos. São boatos propalados pelos que levaram o medo a todos os recantos da Câmara, que segregaram e afastaram quadros, mesmo da sua própria cor política, e que sentem que se aproxima o fim desta asfixia e dos atentados à dignidade profissional e ao brio destes servidores públicos.-----

Por outro lado, quando confrontados com argumentos e factos que não podem ser negados, de falta de liderança em muitos sectores, ou de liderança incompetente e intrometida em outras áreas, faz-se crer que não há alternativa, que para pior já basta assim, que ‘a nós já conhecem’-----

A Vereação CDU, hoje e aqui, reafirma que não tem dúvidas que os trabalhadores da Câmara de Montijo continuam disponíveis para servirem o município, desde que possam acreditar que valerá a pena e que o seu trabalho será respeitado e valorizado. Porque ninguém gosta de perder tempo a fazer o que não terá seguimento, o que não se enquadra nas normas regulamentares, ou o que não segue a prática do ‘fazer como deve ser’.-----

Cresce a convicção de que urge acarinhar a alternativa de quem consegue apresentar um desígnio e uma estratégia estruturada para o município, abrindo uma janela de esperança para o futuro, e que impeça o declínio dos serviços.-

Os trabalhadores desta Câmara Municipal anseiam por uma gestão:-----

- Que se comprometa e cumpra com a melhoria das condições de trabalho em vários edifícios municipais;-----

- Que não ultrapasse as decisões dos dirigentes e dos técnicos, sem que o articule com os mesmos;-----

- Que não mande fazer projetos e/ou planos no exterior, sem os divulgar, previamente, pelos serviços competentes;-----

- Que não prefira manter os serviços desorganizados para poder alterar o que entender e quando entender;-----

- Que se preocupe com a disparidade da aplicação da legislação sobre a avaliação aos funcionários e dirigentes;-----

- Que consiga dar o exemplo quanto ao cumprimento das normas regulamentares (recordamos a declaração já produzida pela CDU, em reunião



- de Câmara sobre edifícios municipais sem as medidas de autoproteção de segurança contra incêndio); -----
- Que promova a sistemática formação profissional dos trabalhadores para fazer face à quantidade de legislação publicada nos últimos anos;-----
 - Que conheça a realidade, in loco, dos diferentes serviços municipais, e frequente as instalações;-----
 - Que tenha interesse em implementar um sistema informático transparente e eficiente em todos os setores do município;-----
 - Que não se considere acima da lei, por ser gestão autárquica, que não mostre relutância à consulta ou ao acatamento dos pareceres vinculativos de entidades externas;-----
 - Que aprecie o planeamento das atividades;-----
 - Que garanta a obrigação legal de acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida aos edifícios municipais;-----
 - Que estimule a realização de reuniões periódicas com os dirigentes, e se comprometa com decisões, planeamento ou calendarização;-----
 - Que rejeite que haja funcionários em regime de subaproveitamento, perante imperativos de toda a ordem;-----
 - Que não se conforme com a saída de técnicos superiores sem refletir sobre a gestão dos recursos humanos;-----
 - Que valorize os trabalhadores;-----
 - Que assuma a urgência na concretização de diversos trabalhos e a mantenha;
 - Que não convoque vários funcionários com vista a desenvolverem o mesmo trabalho, desperdiçando recursos;-----
 - Que não rejeite os conhecimentos e a experiência profissional de técnicos superiores com bastantes anos ao serviço;-----
 - Que não procure obter pareceres e informações técnicas que contrariem as informações produzidas pelos técnicos do próprio serviço;-----
 - Que não admita o desrespeito pela hierarquia de dirigentes e a emissão de ordens a terceiros sem assegurar a sua comunicação a chefias ou à fiscalização;
 - Que não mantenha Gabinetes de fachada (Gabinete da Inovação e Desenvolvimento Económico (GIDE); Gabinete de Apoio ao Consumidor; Gabinete de Apoio ao Município; Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Social Local; Gabinete para o Desenvolvimento Empreendedorismo e Inovação (GDEI);-----
 - Que não paralise o funcionamento de instâncias municipais que não reúnem há anos ou com a regularidade mínima (Comissão Municipal de Toponímia; Conselho Municipal de Segurança).-----

Os trabalhadores da Câmara Municipal de Montijo conhecem tudo isto, sabem das suas condições de trabalho, instalações, meios e instrumentos; conhecem



do seu ofício, são legitimamente orgulhosos dos seus saberes e competências, são capazes de discernir se os gestores políticos são competentes para o trabalho para que foram eleitos, e sabem que temos razão quando em cada reunião de Câmara denunciámos que este ciclo chegou ao fim, e que importa afastá-lo tão cedo quanto a democracia representativa o permita.----- Não inviabilizaremos, pelo voto, nenhum procedimento concursal neste momento, mas não podia ser outra, não podia ser menos firme a nossa rejeição de um projeto pessoal que a escassos meses de novo mandato autárquico procura intervir na estrutura orgânica e remediar o inevitável desfecho.----- **PORQUE MONTIJO MERECE MAIS!**”-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD.-----

V - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE-----

1- PROPOSTA N.º 1233/2016 - ATRIBUIÇÃO DE VERBA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE SARILHOS GRANDES.-----

A Câmara Municipal de Montijo assumiu, há mais de uma década, o desenvolvimento social como área prioritária de intervenção, dentro da qual se destaca o apoio às instituições locais que, através das suas diversas valências, dirigem as suas atividades para a população socialmente mais vulnerável, como é o caso da população mais envelhecida.-----

A Associação de Reformados de Sarilhos Grandes conta atualmente com cerca de 400 associados e dedica-se essencialmente a atividades lúdicas, recreativas e desportivas, dirigidas à população mais idosa daquela freguesia, tendo assinalado no passado dia 12 de novembro o seu 35º aniversário.-----

É evidente a relevância social e cultural que desta associação tem neste território e em particular na freguesia de Sarilhos Grandes, constituindo-se como uma referência e marco identitário para a população idosa.-----

A Associação de Reformados de Sarilhos Grandes encontra-se em fase de conclusão dos projetos de especialidade, inerentes à construção da nova sede desta entidade, projeto que aliás tem sido amplamente apoiado pela Câmara Municipal de Montijo, desde logo pela cedência do terreno onde a mesma será edificada.-----

Considerando:-----

- A relevância social e cultural Associação de Reformados de Sarilhos Grandes;-
- A efeméride assinalada no passado dia 12 de novembro e a necessidade de dar continuidade a uma multiplicidade de despesas associadas à construção e apetrechamento da nova sede desta associação;-----



- Que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, nos termos do Artigo 2º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

- Que é competência da Câmara Municipal, entre outras, “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” bem como, “promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u) do nº1 do Artigo 33 do já referido anexo, nos termos das alterações introduzidas pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.-----

Propõe-se:-----

A aprovação da atribuição à Associação de Reformados de Sarilhos Grandes da verba de 1000 €, de modo a que esta entidade possa ver reforçada a sua capacidade financeira para fazer face às despesas inerentes à construção e apetrechamento da nova sede.-----

Código Orçamental: 07/04.07.01.99-----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva)-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade-----

VI - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO-----

1- PROPOSTA N.º 1234/2016 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA SALA DO CTJA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL ORGANIZADA PELA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO.-----

Considerando o pedido do executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para a realização de atividades de Natal destinadas aos alunos dos Jardins-de-Infância e 1.º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia nos próximos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2016;-----

Considerando os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 4.268,67€€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor;-----

Considerando a atual conjuntura económica que afeta de sobremaneira as instituições locais e o presente interesse na realização do espetáculo no CTJA,



como oferta cultural à população do concelho de Montijo, bem como a colaboração estrita entre as entidades envolvidas;-----

Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) nº 2, do artº 23º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”;-----

Considerando o estipulado no ponto 2 do artigo 5.º, do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual “*por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas as pretensões de manifesto e relevante interesse público municipal*”;-----

PROPONHO:-----

A isenção de pagamento do valor total da locação da sala do CTJA à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com vista à realização da Festa de Natal destinada aos alunos dos Jardins-de-Infância e 1.º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia, nos próximos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2016.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade-----

2- PROPOSTA N.º 1235/2016 - ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS PARA A ESCOLA DE DANÇA.-----

A Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, pessoa coletiva de direito privado nº 501 104 151, com sede na Avenida D. João IV, nº 16, 2870-155 Montijo, situada na União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma associação sem fins lucrativos fundada em 1854 que assinala a 01 de dezembro de 2016, 162 anos de existência.-----

Esta associação mantém em funcionamento uma banda filarmónica com mais de 40 elementos, um grupo polifónico e uma escola de dança, abrangendo diversos escalões etários, com uma forte componente de formação na música e na dança, funcionando como um verdadeiro conservatório.

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23 da Lei n.º 75/2003 de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura, ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1. do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da



competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série nº 94 de 16 de maio;

Considerando a necessidade de aquisição de fatos de treino, para utilização da Escola de Dança “Dance2you” da Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro, e tendo em conta a passagem de mais um aniversário desta prestigiosa instituição no próximo dia 01 de dezembro de 2016.

PROPONHO:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar para a Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro uma verba no montante de 900€ (novecentos euros), para comparticipação nas despesas de aquisição de 40 fatos de treino.
 2. Que o valor referido no ponto 1 seja concedido através da rubrica orçamental nº 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento nº 3209 que se anexa;
 3. Que a atribuição do referido valor conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal de Montijo, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto.
- (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade

3- PROPOSTA N.º 1236/2016 - ANIVERSÁRIO DA ACADEMIA MUSICAL UNIÃO E TRABALHO - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E RESPETIVOS SUPORTES.

A AMUT - Academia Musical União e Trabalho, pessoa coletiva de direito privado, com número de identificação fiscal 501 403 620 e sede na Rua Cândido dos Reis n.º19, 2870-530, situada na Freguesia de Sarilhos Grandes, Concelho de Montijo, é uma associação sem fins lucrativos fundada em 1898 que assinala a 18 de dezembro de 2016, 118 anos de existência.

Esta associação mantém em funcionamento uma banda filarmónica com mais de 40 elementos, abrangendo diversos escalões etários, com uma forte componente de formação musical.

O ensino e a divulgação da Música foram sempre uma prioridade para os sócios e dirigentes, sendo de realçar o elevado nível artístico atingido pela Banda



Filarmónica. A Escola de Música a funcionar em pleno, conta com mais de duas dezenas de alunos de todas as idades.-----

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;-----

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j)), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio;-----

Considerando a necessidade de aquisição de instrumentos musicais e seus suportes, nomeadamente: Tarola, Tenor, Suporte Caixa e Suporte Bombo e tendo em conta a passagem de mais um aniversário desta prestigiosa instituição no próximo dia 18 de dezembro de 2016;-----

PROPONHO:-----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a aquisição de instrumentos musicais e seus suportes acima referidos, para a Academia Musical União e Trabalho no montante total de 818,86€ (Oitocentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos).-----
2. Que o valor referido no ponto 1 seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 3207 que se anexa;-----
3. Que a atribuição do referido valor conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal de Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Francisco dos Santos)-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, disse que estas situações deveriam ser efetuadas através de contratos-programa e que entende não ser adequado estar à espera do Aniversário para haver um pedido que pode ser analisado no início do ano com a Associação.-----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, afirmou discordar da ideia apresentada pelo Senhor Vereador da oposição da CDU, de que os apoios municipais para os aniversários das coletividades devem estar tabelados nos contratos-programa estabelecidos para as atividades regulares das coletividades. Referiu que os aniversários devem dar liberdade à coletividade para solicitar um apoio ou oferta do Município, de acordo com o momento e jamais através do contrato-programa, que ofertas de aniversário são ofertas, apoios a atividades regulares são isso mesmo.-----

O Senhor Vereador Francisco dos Santos, no uso da palavra, disse que existe um contrato-programa aprovado por unanimidade com a AMUT, e que nas situações de aniversário se parte da premissa dita pelo Senhor Presidente, de ofertar.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade-----

VII - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA-----

1- PROPOSTA N.º 1237/2016 - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO - ABAE (ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL EUROPA/FEE PORTUGAL) / CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, PROGRAMA ECO-ESCOLAS - 2016/2017. -----

Considerando que:-----

A Parceria celebrada entre a Câmara Municipal de Montijo e a ABAE (Associação Bandeira Azul Europa/FEE Portugal), prevê que possa ser renovada anualmente relativamente às escolas;-----

O objetivo principal da parceria consiste em promover na comunidade escolar um conhecimento aprofundado da temática ambiental;-----

Compete à Câmara Municipal de Montijo, entre outras tarefas, apoiar as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver, participar nalgumas das despesas inerentes à implementação do programa e à atribuição do Galardão respeitante;-----

Compete à ABAE, entre outras, privilegiar o desenvolvimento de ações com as Autarquias parceiras, colaboração ou participação com a Autarquia na realização de ações ou eventos de educação ambiental promovidas pelo Município, que envolvam as escolas, acompanhamento em termos de formação, envio de cópia do Plano de Ação das Escolas do Município, criação de página na Internet no site ABAE, fazer constar nos certificados Eco-Escolas a declaração do apoio da Câmara Municipal, emissão de um certificado para o Município mencionando o número de Eco-Escolas galardoadas no concelho, entrega de uma bandeira de secretaria com o ano da parceria e difusão, publicação nos



órgãos de comunicação social e no boletim da ABAE - “TerrAzul Notícias” - do “Mapa Bandeiras Verdes” - Eco-Escolas e respetivos municípios.-----

Propõe-se que este Executivo Municipal delibere:-----

1. Renovar a Parceria “Programa Eco-Escolas”, que se anexa e que se dá por integralmente reproduzida, conferindo os necessários poderes ao Sr. Presidente da Câmara para nela outorgar;-----

2. Notificar a ABAE - Associação Bandeira Azul Europa/FEE Portugal do conteúdo da deliberação tomada e enviar um exemplar da Parceria assinado.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade-----

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO-----

1- PROPOSTA N.º 1238/2016 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À REMODELAÇÃO DE COLETORES DE ÁGUAS RESIDUAIS, FASE 1 - RUA MANUEL GIRALDES DA SILVA, NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (REPUBLICADA EM ANEXO À LEI 22/2015, DE 17 DE MARÇO).-----

Considerando o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei 22/2015 de 17 de março) que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estão sujeitos a autorização prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parceiros público-privadas.-----

Considerando a deliberação do executivo municipal de 30 de outubro de 2013, titulada pela Proposta número 12/2013, aprovada em Assembleia Municipal, na sua primeira reunião da primeira sessão ordinária de 29 de novembro de 2013, a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromisso plurianuais, em conformidade com o previsto na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei 22/2015 de 17 de março), pode ser autorizada pela Câmara Municipal, nos casos em que:-----

a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----

b. Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

Propõe-se que o Conselho de Administração delibere:-----



1.No âmbito do procedimento para a remodelação de coletores de águas residuais, fase 1 - Rua Manuel Giraldes da Silva, submeter a presente proposta a autorização prévia da Câmara para assunção de compromisso plurianual, pelo prazo de 90 dias, a que corresponde um valor estimado de 99.640,00€ (c/IVA) com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2016 a 2017, a satisfazer pela rubrica orçamental 07010402, informando a Assembleia Municipal de tal deliberação.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, questionou a que tipo de águas residuais se refere o procedimento para a remodelação de coletores. Disse que a Câmara deveria, à semelhança de outras Câmaras Municipais que dispõem nos seus regulamentos, aquando das intervenções, garantir haver uma articulação com os vários serviços, seja as águas, seja os esgotos ou outras situações, minimizando transtornos à população e aumentando a eficiência ao nível de recursos financeiros, dando o exemplo da intervenção na rede de esgotos da Avenida Luis de Camões em que foi aberto um raide, tapado provisoriamente e posteriormente será repavimentada a estrada.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a intervenção prevista será nos dois sistemas de drenagem, o pluvial e o doméstico. Quanto à coordenação dos trabalhos, informou que neste caso, como noutros, os serviços procuram realizar um levantamento das intervenções noutras redes.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU, e duas abstenções do PSD.-----

Pelas dezanove horas e trinta minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora **Munícipe Adelina da Costa Caiado**, interveio para solicitar uma solução para o problema do estacionamento na Praceta Aldegalega. Informou que é moradora na Praceta Aldegalega e proprietária de uma garagem nas traseiras do prédio na rua sem saída, onde um veículo durante dois dias esteve parado cortando o acesso à mesma e que ao contactar a PSP para resolução do problema, a PSP autuou todos os veículos na Praceta que estavam em cima do passeio, questionando a razão pela qual os veículos estacionados na placa central da Av. 25 de Abril também não são autuados. Solicitou que na referida



rua sem saída, a parede degradada do chamado “Gabriel do Carmo” seja pintada. Perguntou para quando os Julgados de Paz no Montijo.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, em resposta ao problema apresentado referiu que deverá ser a PSP a policiar o cumprimento das regras previstas no Código da Estrada. Quanto à criação de novos estacionamentos informou que deverá haver uma avaliação técnica, no sentido do aumento do número de estacionamentos, mas que salvasse a circulação e segurança dos peões. Relativamente à parede referida pela senhora munícipe Adelina Caiado, informou que se trata de propriedade privada, e que carece de notificação dos proprietários. Quanto aos Julgados de Paz referiu que nunca foram instalados no Montijo, no entanto irá avaliar novamente a questão da sua instalação.-----

A Senhora Munícipe Flávia Fonseca, interveio enquanto moradora na Praça da Paz no Afonsoeiro e utente dos TST questionando sobre o cumprimento do contrato de concessão entre a Câmara e os TST, informando que existem problemas recorrentes com a supressão de horários e carreiras, nomeadamente das carreiras 402 e 435.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a Câmara tem acompanhado e transmitido às operadoras de transporte as queixas dos utentes, designadamente os problemas das carreiras 402 e 435 dos TST. Quanto ao contrato de concessão, recordou que os Municípios nunca foram ouvidos quer na nacionalização quer na privatização dos transportes públicos, todo o processo resultou da lei. Informou que ocorreu recentemente uma reunião com os dirigentes dos TST, onde para além dos problemas apresentados pelos utentes, foram discutidos o problema da redução de passageiros nos últimos anos e o novo estudo estratégico para as carreiras dos TST no Montijo. Referiu ainda que ao contrário do que muitos querem fazer passar, a Câmara do Montijo tem trabalhado para resolver os problemas dos transportes públicos no Montijo.-----

A Senhora Munícipe Isabel Balreira, interveio para informar que não existe iluminação há aproximadamente dois anos em todo o perímetro envolvente ao Cais do Seixalinho e que a única iluminação existente é dentro do estacionamento. Questionou, enquanto utente da Transtejo, sobre as promessas aquando da transferência do Cais para o Seixalinho, das viagens gratuitas de vai e vêm do Centro do Montijo para o Cais do Seixalinho, do estacionamento gratuito e da diminuição do tempo de travessia. Considerou que nada foi cumprido e que não houve vantagens para a população pela passagem do Cais para o Seixalinho.-----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que não tinha conhecimento do facto de não haver iluminação no perímetro envolvente ao Cais do Seixalinho e que iria contactar a Transtejo para resolver a situação. Relativamente à questão colocada sobre as promessas, referiu que todas as decisões tem desvantagens e vantagens, salientando a melhoria significativa do estacionamento e acessibilidade ao centro da cidade, a melhoria da qualidade ambiental do canal de navegação, a redução efetiva da travessia e o preço do passe que não aumentou com a deslocalização do cais.--

O Senhor **Munícipe Miguel Dias**, interveio dizendo que, relativamente à contestação dos serviços dos TST, o mote está a ser seguido pelos concelhos vizinhos com movimentos idênticos ao do Montijo. Perguntou se a Câmara elabora uma monitorização do protocolo ou se isso é possível, qual a periodicidade de reuniões entre a Câmara e os TST e quando se prevê uma resposta cabal aos utentes de transportes públicos. Informou da degradação do Cais de embarque no Seixalinho e solicitou que a Câmara interviesse junto da Transtejo para uma melhoria das condições. Questionou sobre o preço pago pelo Município de uma publicação no Diário de Notícias “Radar, Terra a Terra” e se houve algum estudo sobre o eventual retorno deste investimento. Perguntou também qual a orçamentação das campanhas em outdoors da cidade como o exemplo da “Cidade mais Atrativa de Portugal Continental”. Por fim felicitou a iniciativa do Dia Municipal da Igualdade, realizada na Galeria Municipal expressando a falta de acessibilidades nos edifícios públicos.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que, relativamente aos transportes públicos, está neste momento a ser objeto de um debate mais intenso na Península de Setúbal. Referiu ainda que as Autarquias da Península de Setúbal sentiram alguma incapacidade e nesse sentido congregaram esforços para dirimirem as situações em conjunto e a nível Metropolitano. Referiu que a Câmara tem acompanhado a situação do transporte urbano e transmitindo junto da direção dos TST as preocupações. Relativamente ao terminal do Cais do Seixalinho, informou que a gestão é da responsabilidade da Transtejo e que irá participar de imediato o problema. Relativamente à publicação no Diário de Notícias disse, sob reserva, ter sido aproximadamente dois mil euros e que o impacto foi muito significativo e avaliado por uma empresa que quis apresentar à Câmara o resultado economicamente muito positivo. Disse que o valor de publicidade em outdoors e mupis é diminuto para o orçamento, que a publicidade através destes meios fixos e municipais são mais baratos do que por exemplo anúncios publicitários televisivos e que relativamente à mensagem da Cidade mais Atrativa de Portugal Continental teve um grande impacto, quer interno quer externo



porque independentemente da opinião de cada um o tema gerou discussão sobre o Montijo. Referiu que a Câmara continuará a utilizar estes meios de informação para promover o Montijo. Por fim, relativamente às acessibilidades nos edifícios municipais, lembrou que quando são realizadas obras estruturais nos edifícios são melhoradas as acessibilidades aos edifícios públicos.-----

O Senhor **Munícipe Francisco Faúlha**, interveio como representante do Movimento de Utentes dos Serviços Públicos, informando que este Movimento corporiza vários serviços públicos e considerou que o Montijo não é uma cidade atrativa no que respeita à saúde e aos transportes. Disse que, relativamente à Transtejo, não houve benefício no tempo e custo com a deslocalização dos barcos, justificando que quem necessita de usar o barco tem que pagar o bilhete da travessia e o bilhete dos TST até ao Cais do Seixalinho, pelo que defendem o passe social único. Disse que com as supressões de carreiras acontece pessoas terem que às vinte horas apanharem um táxi para regressar a casa no Alto das Vinhas Grandes, dizendo que a alternativa é a pedonal, considerando que a Câmara devia fiscalizar a atuação dos TST e desconhecer as intervenções da Câmara junto dos mesmos. Informou que teria havido uma reunião do Movimento de Utentes dos Serviços Públicos com os TST de onde trouxeram uma pequena vitória que foi aumentar a carreira 435, considerando muito pouco justificando que o caderno de encargos entregue solicitava o passe social único, mais autocarros para a carreira 435, articulação com horários escolares e laborais, a supressão de carreiras sem sentido, no inverno chove em alguns autocarros, no verão não há ar condicionado, alterações de percurso sem pré-aviso, o mesmo percurso em carreiras diferentes com preços diferenciados, a estação fechada ao fim de semana, avarias e falta de manutenção dos autocarros. Por fim disse que o artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa diz que mobilidade é um direito das populações e que não está a ser posto em prática.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, saudou o trabalho realizado pelo Movimento de Utentes dos Serviços Públicos e solicitou que fizessem chegar também à Câmara o referido caderno de encargos. Referiu que, relativamente à Transtejo e ao tempo despendido, estava a referir-se ao tempo de travessia do barco. Informou que relativamente ao passe social único o mesmo só ser possível através de uma iniciativa legislativa de alteração das coroas. Informou que já havia sido solicitado a articulação dos horários dos transportes com os horários escolares e que a Câmara discorda da supressão de carreiras, mas como já havia sido referido pelos TST a razão é a redução significativa de utentes. Relativamente ao encerramento da estação aos fins-de-semana referiu não saber os motivos, e que iria colocar o assunto junto dos



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 25
Folha 1288

TST, bem como as questões das avarias e dos preços diferenciados nos mesmos percursos. Informou que a Câmara reúne com os TST sempre que é necessário, como foi agora o caso e procura encontrar soluções em conjunto com os operadores para melhorar a mobilidade da população.-----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, retomou-se o período de antes da ordem do dia, pelas vinte horas e quarenta minutos.-----

A deliberação tomada foi aprovada em minuta, nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal e nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, titulada pela Proposta n.º 02/2013, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrou a reunião pelas vinte e três horas e três minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, D.ª Cristina Pinto Corvalho, Técnica Superior (em mobilidade intercarreiras) da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

